



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço

PROCESSO Nº: 00053-SEI016015/2016

INTERESSADO: DISAU

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:30 horas do dia 23/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 23/08/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 23/08/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/05, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto do Distrito Federal 25.966/05 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Distrital 26.851/2006, **além das demais normas pertinentes**, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela *INTERNET*, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no Portal www.cbm.df.gov.br e no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo para uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

1.2 Integram este Edital todos os seus Anexos.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1 Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital:

2.1.1 Que estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicado no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001 e art. 4º do Decreto Distrital nº 2 3.546/03; ou

2.1.2 Que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

- participar da licitação, desde que atendidas as exigências do item 7, deste edital.
- 2.2 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 2.3 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:
- 2.3.1 Empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Distrito Federal.
- 2.3.2 Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.
- 2.3.3 Servidor ou dirigente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
- 2.3.4 O autor do Termo de Referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- 2.3.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- 2.3.6 Pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes.
- 2.4 As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s). (Parecer 143/2005 e 648/2009-PROCAD/PGDF).

3 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 3.1 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.
- 3.2 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim**, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
- 3.3 Em virtude da indivisibilidade (OU ESPECIFICIDADE) do objeto, **não é aplicável a subcontratação compulsória** prevista no art. 27 da Lei Distrital nº 4.611/2011, bem como **não haverá cota reservada para as entidades preferenciais**, prevista no art. 26 do mencionado diploma legal.

4 DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 4.1 O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.comprasgovernamentais.gov.br
- 4.2 Para obtenção de chave e senha para seus representantes o licitante deverá estar previamente cadastrado no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.4 O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao CBMDF, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.
- 4.5 A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.6 A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no “Compras Governamentais”, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Administração, devidamente justificada.

4.7 Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **conforme anexo IV**.

4.8 Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

5.3 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante.

5.4 Até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, os licitantes deverão inserir proposta em moeda nacional do Brasil e em língua portuguesa, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no qual consignará apenas o **valor total do item**, ainda que composto por somente um item, bem como indicará de modo detalhado as características do produto cotado com suas especificações claras, inclusive **informando uma única marca e modelo para cada item**.

5.5 **A(s) empresa(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) enviar sua(s) proposta(s) atualizada(s) em conformidade com o último lance ofertado, em língua portuguesa, num prazo máximo de 2 (duas) horas após a convocação pelo pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Eletrônico, devendo a(s) proposta(s) conter(em):**

- a) nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) preço **unitário e total de cada objeto cotado, devendo estar inclusos nos preços ofertados** todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- c) a indicação de **uma única marca e modelo para cada objeto**, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhado, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- d) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.
- e) Conter **prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato;
- f) Declaração expressa de que os preços ofertados estão isentos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.058, de 2 jul. 1990.

5.6 Caso o prazo de que trata o item 5.5, **letra “d”**, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

5.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

5.8 Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados. O desrespeito a essa regra levará os itens correspondentes a serem considerados fracassados.

5.9 Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras Governamentais poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, para a Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER).

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

6.1 A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do seu lance e respectivo horário de registro e valor.

6.3 Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como propostas que apresentem valores globais e unitários acima do estimado.

6.4 Serão desclassificadas propostas que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos:

I - preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado constante deste Ato Convocatório/Anexo;

II - inexequíveis, sejam inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificado;

III - **Serão analisados, para a definição de valores excessivos ou inexequíveis, os preços unitários e globais.**

6.5 Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado.

6.6 Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado pelo pregoeiro para a abertura da sessão de lances e as seguintes condições:

6.7.1 Os licitantes somente poderão oferecer lances cujos valores sejam inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema;

6.7.2 No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.7.3 Poderão ser enviados lances superiores ao menor lance registrado para a primeira colocação com a finalidade de se disputar as colocações subsequentes;

6.7.4 O intervalo entre os lances enviados **pelo mesmo licitante** não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 16/12/2011).

6.8 No julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por grupo**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições estabelecidas neste Edital.

6.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado a identificação do detentor do lance.

6.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

6.11 O (a) Pregoeiro(a) poderá, se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da compra do material objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória.

6.12 O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

- 6.13.1 A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.14 Por força do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido, observados as seguintes regras:
- 6.14.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.14.1.1 Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 6.14.2 Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:
- 6.14.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 6.14.2.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.14.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será efetuado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.14.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no “caput” do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.14.3.1 O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.14.3.2 No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item e/ou lote em situação de empate, sob pena de preclusão do direito.
- 6.15 Encerrada a fase de lance o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto neste edital.
- 6.16 Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o estimado para a contratação.
- 6.17 Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias e do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 6.17.1 A adjudicação será realizada **por grupo**.
- 6.18 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 6.19 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 6.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de mensagem eletrônica divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 6.21 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, a proposta será desclassificada.

7 DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Encerrada a etapa de lances e negociação, o(a) pregoeiro(a) solicitará o envio dos documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, que deverão ser enviados em até 2 (duas) horas. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do ComprasGovernamentais (opção **“Enviar Anexo”** do Sistema Eletrônico).

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

7.2 Para habilitar-se as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentar a documentação complementar solicitada ou aquela relacionada no Item 7.2.2 deste Edital.

a) A habilitação fica condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como da validade dos documentos cadastrais e de habilitação parcial por meio de consulta “on-line” ao SICAF, no ato da abertura do certame, que será impressa sob forma de “Declaração de Situação”, que instruirá o processo, nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93, do artigo 3º do Decreto n.º 3.722/2001 e da instrução Normativa MARE n.º 5 de 21/07/95, republicada no DOU do dia 19/04/96;

7.2.1 As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo);

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo III);

III – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; considerando-se compatível, a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: fornecimento de material odontológico ou hospitalar;

IV – Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as **empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal**, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

VI – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 7.2.2 deste edital.

VII - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

7.2.1.1 A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

7.2.2 As Licitantes não cadastradas ou com situação irregular junto ao SICAF, deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo);

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo Anexo III);

III – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

IV – Prova de Regularidade junto à **Fazenda Nacional** (Débitos e Tributos Federais), à **Dívida Ativa da União** e junto à **Seguridade Social** (contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – contribuições previdenciárias e as às de terceiros), fornecida por meio da Certidão Negativa,

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeito de negativa, em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

VI – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

VII – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital, da sede do licitante;

VIII – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas **com sede ou domicílio fora** do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br;

IX – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; considerando-se compatível, a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: fornecimento de material odontológico ou hospitalar;

X – **Balanco Patrimonial e demais demonstrações** contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**. A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, pelo balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, conforme estabelecido no inciso X deste subitem. (conforme Decisão nº 5876/2010-TCDF)

XI – Apresentar registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

XII – Apresentar prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; e

XIII – Apresentar **registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social** devidamente registrado na Junta Comercial para comprovação do ramo de atividade e do capital social, quando for o caso.

7.3 Nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das micro e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

7.3.1 A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se decisão oportuna e conveniente, além de incidir a prescrição contida no art.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

7º da Lei 10.520/02.

7.4 Em caráter de diligência, os documentos de habilitação remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras Governamentais poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, para a Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER).

7.5 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.6 Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

7.7 Em todas as hipóteses referidas nos 7.2.1 e 7.2.2 deste Edital, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencido.

7.8 Quando o documento e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial (itens 7.2.1, inciso VII; e 7.2.2, inciso VI deste Edital), que deverá estar datadas dos últimos 30 (trinta) dias.

7.9 A empresa que não enviar a documentação de habilitação por meio do Compras Governamentais quando solicitado pelo (a) pregoeiro (a), ou que não enviar sua proposta de preço, será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

8 DAS PENALIDADES

8.1 Das Espécies

8.1.1 As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851/2006** (regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e dá outras providências), publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

a) Para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.1.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.2 Da Advertência

8.2.1 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

8.2.1 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e/ou na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

8.3 Da Multa

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

8.3.1 A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II – 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V – até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

8.3.2 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.3.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

8.3.4 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.3.5 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.3.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem **8.1.2** e observado o princípio da proporcionalidade.

8.3.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da Administração em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem 8.3.1.

8.3.8 A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem **8.3.1** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

8.4 Da Suspensão

8.4.1 A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

8.4.2 O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF é a autoridade competente para aplicar a penalidade de suspensão quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e/ou na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

8.4.3 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.

8.4.4 O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

8.5 Da Declaração de Inidoneidade

8.5.1 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, à vista dos motivos informados na instrução processual.

8.5.2 A declaração de inidoneidade prevista neste item 8.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

8.5.3 A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6 Das Demais Penalidades

8.6.1 As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 8.5;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 8.4.3 e 8.4.4.

8.6.2 As sanções previstas nos subitens 8.4 e 8.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.7 Do Direito de Defesa

8.7.1 É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

8.7.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

- 8.7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- 8.7.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União, devendo constar:
- I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
 - II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;
 - III - o fundamento legal da sanção aplicada; e
 - IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- 8.7.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ComprasGovernamentais, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.
- 8.7.6 Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 8.2 e 8.3 deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.8 Do Assentamento em Registros
- 8.8.1 Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.
- 8.8.2 As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.
- 8.9 Da Sujeição a Perdas e Danos
- 8.9.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo **Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital**, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.
- 8.10 Disposições Complementares
- 8.10.1 As sanções previstas nos subitens 8.2, 8.3 e 8.4 do presente capítulo serão aplicadas pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.
- 8.10.2 Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

- 9.1 **Para impugnar** o presente Pregão, **qualquer licitante poderá fazê-lo até 2 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública**, de segunda a sexta no horário de 13h00min às 19h00min, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: impugnacoescbmdf@gmail.com.
- 9.1.1 Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado pela unidade requisitante do material, decidir sobre a petição.
- 9.1.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 9.2 **Os pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, de segunda a sexta no horário de 13h00min às 19h00min, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: impugnacoescbmdf@gmail.com.
- 9.2.1 As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no *link* correspondente a este edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 9.3 **Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação** por irregularidade na aplicação da Lei nº 10.520/2002, **até 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, de segunda a sexta no horário de 13h00min às 19h00min, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: impugnacoescbmdf@gmail.com.
- 9.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo registrar sua intenção em campo próprio disponibilizado no sistema no ícone "Recurso", **devendo o**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, apresentar as razões do recurso em campo próprio específico do Compras Governamentais. A apresentação de contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após o prazo do recorrente, **devendo ser apresentadas em campo próprio específico do Compras Governamentais.**

9.4.1 As razões e contrarrazões serão recebidas somente no Compras Governamentais, por meio de campo próprio específico. Não serão recebidas e conhecidas razões de recurso e contrarrazões enviadas diretamente ao Pregoeiro ou por quaisquer outros meios (fax, correspondência, correio eletrônico etc).

9.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER).

9.7 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do pregão, implicará decadência do direito da licitante de recorrer, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar os objetos à(s) vencedora(s).

9.8 Caberá ao (à) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF a decisão final sobre os recursos contra atos do (a) Pregoeiro (a), nos termos do art. 8º, IV c/c art. 11, VII, do Decreto 5.450/05.

9.9 Manifestada a intenção de interpor recurso, ficarão os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, nos termos do art. 26, do Decreto 5.450/05.

9.10 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF procederá a homologação do certame.

9.11 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo, nos termos do § 1º do art. 26 c/c art. 27, todos do Decreto 5.450/05.

9.12 Não serão conhecidos os recursos apresentados intempestivamente.

10 DO CONTRATO

10.1 Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes, no art. 7º da Lei 10.520 e neste Edital.

10.1.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e/ou no contrato e das demais cominações legais.

10.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

10.3 Após a celebração do contrato, a licitante vencedora deverá no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prestar uma das seguintes garantias:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II - seguro-garantia; ou,

III - fiança bancária.

10.3.1 Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei n.º 8.666/93, art. 56, parágrafo 2º).

10.3.2 A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

10.3.3 Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora:

- a) somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
- b) poderá, a critério da Administração do CBMDF, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
- c) ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

10.3.4 Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada descumprimento de cláusula contratual.

10.3.5 A garantia prestada deverá ser comprovada junto a Diretoria de Contratações e Aquisições no prazo previsto no item 10.3.

10.4 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4.1 A recusa em assinar o contrato sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

10.5 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

10.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

10.7 O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.8 Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.

10.9 O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80, todos da Lei 8.666/93.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Prova de Regularidade junto à **Fazenda Nacional** (Débitos e Tributos Federais), à **Dívida Ativa da União** e junto à **Seguridade Social** (contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – contribuições previdenciárias e as às de terceiros), fornecida por meio da Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeito de negativa, em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 08.977.914/0001-19.

11.2.1 As Notas Fiscais emitidas para CNPJ, ou razão social, divergente não serão aceitas.

11.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

11.3.1 A Nota Fiscal apresentada para fins de pagamento **deve ser emitida pelo mesmo CNPJ constante na proposta de preços;**

11.3.2 As Notas Fiscais apresentadas com CNPJ divergente da proposta de preços serão devolvidas pela Administração, para a devida correção (emissão de Nota Fiscal com o CNPJ correto).

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

11.4 Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do IPCA (art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121, publicado no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016).

11.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

11.6 Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.7 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido a contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86, da Lei 8.666/93.

11.8 Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

12 DA ENTREGA DO MATERIAL

12.1 O material deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos neste edital e seu anexo, contado da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, em dia de expediente do CBMDF, em seu horário de funcionamento;

12.2 Será recebido o material:

I – provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II – definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas neste edital, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no Edital.

12.3 Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

12.4 Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste Edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

13.2 Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o (a) pregoeiro (a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.

13.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no local nela indicado, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;

13.4 A critério do pregoeiro, que deverá justificar previamente no chat de mensagens, o prazo de 2 (duas) horas para o envio de documentos por meio do ComprasGovernamentais, poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

13.5 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

13.6 À Administração do CBMDF fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

13.7 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).

13.8 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei n.º 8.666/93, art. 65, § 5º).

13.9 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão;

13.10 O resultado de julgamento do certame será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União.

13.11 O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), na Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF, sito ao Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) ou através do fone 0xx(61) 3901-3481.

13.13 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidora de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto n.º 34.031, de 12 de dezembro de 2012 (DODF 252, de 13/12/2012).

Brasília, 06 de julho de 2016.

HELIO PEREIRA LIMA – Ten. Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições em exercício
Matr. 1400023



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 127/2015 – DIMAT

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

GRUPO 1 - BANDAS ORTODÔNTICAS PLA E AEB			
Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
01	BANDAS ORTODÔNTICAS. Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior direito (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e PLA) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000003-01	Pct.	430
02	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior esquerdo (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e PLA) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000004-01	Pct.	430
03	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior direito (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e AEB) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000001-01	Pct.	430
04	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior esquerdo (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e AEB) conversível com gancho soldado na vestibular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0433.000002-01	Pct	430
GRUPO 2 - BANDAS ORTODÔNTICAS INFERIORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
05	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 44. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
06	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 43 ½. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
07	BANDAS ORTODÔNTICAS, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 43. Unidade De Estoque:	Pct.	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.		
08	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 42 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
09	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 42. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
10	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 41 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
11	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 41. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
12	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 40. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
13	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 39 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
14	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 39. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
15	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 38 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
16	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 38. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
17	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 37 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
18	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 37. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
19	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 36 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
20	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 36. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
21	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 35 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

22	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 35. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
23	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 34 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
24	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 34. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
25	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 33 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
26	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 33. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
27	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 32 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
28	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 32. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
29	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 31 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
30	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 31. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
31	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 30 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
32	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 30. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
33	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 29 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
34	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 29. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
35	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 28 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
36	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar inferior (identificação da numeração a laser) tamanho 28. Unidade De Estoque:	Pct.	5

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 3 - BANDAS ORTODÔNTICAS SUPERIORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.		
37	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 44. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
38	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 43 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
39	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 43. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
40	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 42 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
41	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 42. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
42	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 41 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
43	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 41. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
44	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 40 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
45	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 40. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
46	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 39 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
47	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 39. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
48	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 38 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
49	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 38. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
50	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º	Pct.	15

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 37 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.		
51	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 37. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
52	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 36 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
53	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 36. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
54	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 35 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
55	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 35. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
56	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 34 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
57	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 34. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	15
58	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 33 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
59	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 33. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
60	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 32 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
61	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 32. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
62	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 31 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
63	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 31. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
64	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 30 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

65	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 30. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
66	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 29 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
67	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 29. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
68	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 28 1/2. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
69	BANDAS ORTODÔNTICAS,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1º molar superior (identificação da numeração a laser) tamanho 28. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	5
GRUPO 4 - BRAQUETES ORTODÔNTICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
70	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: de boca inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes de caninos e primeiros e segundos pré-molares, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição Padrão Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe. Com identificação permanente: Bola em alto relevo distal gengival e círculo no centro entre as aletas.Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0429.000001-01	kit.	200
71	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes de caninos e primeiros e segundos pré-molares, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição para compensação da má oclusão de Classe II Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe. Com identificação permanente: Bola em alto relevo distal gengival e círculo no centro entre as aletas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0429.000002-01	kit.	100
72	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: Kit de braquetes de boca inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes de caninos e primeiros e segundos pré-molares, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição para compensação da má oclusão de Classe III Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe. Com identificação permanente: Bola em alto relevo distal gengival e círculo no centro entre as aletas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0429.000003-01	kit.	30
73	KIT DE BRAQUETES METÁLICO AUTO-LIGADO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: Kit de braquetes de boca inteira de 5x5, superior e inferior, com 20 braquetes por kit, Bracket metálico Auto-ligado, prescrição MBT. Características: passivo ou ativo sob demanda; aletas gêmeas com formato rombóide; base anatômica micro-jateada com 3 pontos de contato; torque na base; baixo perfil; cliques de nitinol integrados; opção de sistema adesivo APC pré-aplicado; slot 0,022. ICS + Torque 17° + Angulação 4° + In-out 1mm; ILS + Torque 10° + Angulação 8° + In-out 1,4mm; Canino Superior com ou sem gancho + Torque -7° + Angulação 8° + In-out 0,76mm; Canino Superior com ou sem gancho + Torque 0° + Angulação 8° + In-out 0,76mm; Pré-molar superior com ou sem gancho + Torque -7° + Angulação 0° + In-out 0,91mm; 1° Molar superior + Torque -14° + Angulação 0° + Offset distal 10°; Incisivos Inferiores + Torque -6° + Angulação 0° + In-out 1,5mm; Canino inferior com ou sem gancho + Torque -6° + Angulação 3° + In-out 0,76mm; Canino inferior com ou sem gancho + Torque 0° + Angulação 3° + In-out 0,76mm; 1° Pré-molar inferior com ou sem Gancho + Torque -12° + Angulação 2° + In-out 0,89mm; 2° Pré-molar inferior com ou sem gancho + Torque -17° + Angulação 2° + In-out 0,89mm; 1° Molar inferior + Torque	kit.	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	-20° + Angulação 0° + Offset distal 0°.		
74	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: com 10 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes primeiros e segundos pré-molares S/D, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição Padrão I II III /Andrews Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe.	kit.	15
75	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: com 10 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes primeiros e segundos pré-molares S/E, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição Padrão I II III /Andrews Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe.	kit.	15
76	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: com 10 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes primeiros e segundos pré-molares I/D, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição Padrão I II III /Andrews Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe.	kit.	15
77	KIT DE BRAQUETES,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: com 10 braquetes por kit, com ganchos nos braquetes primeiros e segundos pré-molares I/E, slot .022`x.030`. Técnica de Straight-wire Prescrição Padrão I II III /Andrews Dr. Leopoldino Capelozza Filho e Equipe.	kit.	15
78	BOTÃO LINGUAL,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: com a base redonda, para colagem. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
79	BOTÃO LINGUAL,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: com os lados da base superior e inferior retos, curto, para soldar. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pct.	10
80	APLIQUE LINGUAL,Características Mínimas: ganchos duplos em tiras para molares, Aplicação: Ortodontia, Prazo de validade: não se aplica. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades	Pct.	2
GRUPO 5 - TUBOS ORTODÔNTICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
81	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: (Para PLA) para soldagem para molar inferior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25° e Offset distal de 5°. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 5 unidades	Pct.	30
82	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: (Para PLA) para soldagem para molar inferior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25° e Offset distal de 5°. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 5 unidades	Pct.	30
83	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10° e Offset distal de 10°. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 5 unidades	Pct.	20
84	TUBO DUPLO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10° e Offset distal de 10°. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 5 unidades	Pct.	20
85	TUBO PALATINO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldar - para barra palatina com trava - dimensão 2x0,9 mm - Offset distal 0° - In/Out 0,25 mm.	Pct.	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0436.000002-01		
86	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar superior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000005-01	DEZ	20
87	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar superior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º . Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000006-01	DEZ	20
88	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000007-01	DEZ	20
89	TUBO SIMPLES CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar superior esquerdo- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 10º e Offset distal de 10º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0430.000008-01	DEZ	20
90	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar inferior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000005-01	DEZ	20
91	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para colagem para molar inferior esquerdo - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000006-01	DEZ	20
92	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar inferior direito- técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000007-01	DEZ	15
93	TUBO SIMPLES NÃO CONVERSÍVEL COM GANCHO,Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para soldagem para molar inferior esquerdo - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028, torque - 25º e Offset distal de 5º. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0432.000008-01	DEZ	15
94	TUBO ORTODÔNTICO DE PROTEÇÃO PLÁSTICO. Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para proteção de áreas edentadas (mucosas) das alças de fios ortodônticos, proporcionando reforço aos fios e conforto ao paciente. Cor: transparente (crystal); Diâmetro: 0,75mm. Unidade de Fornecimento: rolo com 3 metros.	Rolo	10
95	TUBO ORTODÔNTICO DE PROTEÇÃO PLÁSTICO. Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para proteção de áreas edentadas (mucosas) das alças de fios ortodônticos, proporcionando reforço aos fios e conforto ao paciente. Cor: transparente (crystal); Diâmetro: 0,95mm. Unidade de Fornecimento: rolo com 3 metros.	Rolo	10
GRUPO 6 - ELÁSTICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
96	ANEL ELÁSTICO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: anéis de elástico cinza, para ligaduras, para fixação do arco nos braquetes, em tiras com 22 anéis, para braquetes de uma e duas aletas. As cores não devem alterar-se em ambiente bucal. Tamanhos uniformes. 45 tiras x 22 anéis = 990 anéis por pacote, Unidade De Fornecimento: pacote com 990 anéis. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0461.000002-01	Pct.	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

97	ANEL ELÁSTICO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: anéis de elástico coloridos (cores sortidas), para ligaduras, para fixação do arco nos braquetes, em tiras com 22 anéis, para braquetes de uma e duas aletas. As cores não devem alterar-se em ambiente bucal. Tamanhos uniformes. 44 tiras x 22 anéis = 968 anéis por pacote, Unidade De Fornecimento: pacote com 968 anéis. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0461.000001-01	Pct.	20
98	ANEL ELÁSTICO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: anéis de elástico transparentes, para ligaduras, para fixação do arco nos braquetes, em tiras com 22 anéis, para braquetes de uma e duas aletas. As cores não devem alterar-se em ambiente bucal. Tamanhos uniformes. 45 tiras x 22 anéis = 990 anéis por pacote, Unidade De Fornecimento: pacote com 990 anéis. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0461.000003-01	Pct.	20
99	ELÁSTICO ortodôntico extra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:1/2" x 1,0mm larg. Força 210 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades	Pct.	150
100	ELÁSTICO ortodôntico extra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:1/2" x 1,5mm larg. Força 300 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades	Pct.	150
101	ELÁSTICO ortodôntico extra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:1/2" x 2,0mm larg. Força 370 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades	Pct.	150
102	ELÁSTICO ortodôntico intra oral ,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais:5/16" x 1,5mm larg. Força 130 gr. Material: elástico, para uso com Aparelho Extra Bucal. Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 1000 unidades	Pct.	150
103	ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO DENTÁRIA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: radiopacos, cor azul, que não se altera no ambiente bucal, para separação de dentes posteriores, em formato uniforme, disposto em tiras de borracha com 34 elásticos de separação, de fácil remoção, Unidade De Fornecimento: pacote com 1000 peças. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0449.000001-01	Pct.	7
GRUPO 7 - ARCOS ORTODÔNTICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
104	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014". Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000007-01	DEZ	15
105	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016". Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000008-01	DEZ	15
106	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018". Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000009-01	DEZ	15
107	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020". Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000010-01	DEZ	15

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

108	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 017`` x 0.25``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000011-01	DEZ	15
109	ARCO INFERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019`` x 0.25``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0458.000012-01	DEZ	15
110	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 014``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000012-01	DEZ	30
111	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 016``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000013-01	DEZ	30
112	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 018``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000014-01	DEZ	30
113	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio redondo 020``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000015-01	DEZ	30
114	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de aço fio retangular 019`` x 0.25``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000016-01	DEZ	35
115	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 012``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000022-01	DEZ	30
116	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000017-01	DEZ	50
117	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000018-01	DEZ	50
118	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000019-01	DEZ	30
119	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000020-01	DEZ	30
120	ARCO INFERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco inferior de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019`` x 0.25``, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0456.000021-01	DEZ	28
121	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000007-01	DEZ	20
122	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016``. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000008-01	DEZ	20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

123	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018`. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000009-01	DEZ	20
124	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020`. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000010-01	DEZ	20
125	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 017` x 0,25`. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000011-01	DEZ	18
126	ARCO SUPERIOR CURVA REVERSA,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019` x 0,25`. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0457.000012-01	DEZ	18
127	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 014`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000020-01	DEZ	30
128	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 016`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000021-01	DEZ	30
129	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 018`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000022-01	DEZ	30
130	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio redondo 020`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000023-01	DEZ	30
131	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de aço fio retangular 019` x 0.25`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000024-01	DEZ	35
132	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 012`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000019-01	DEZ	30
133	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 014`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000025-01	DEZ	50
134	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 016`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000013-01	DEZ	50
135	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 018`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000015-01	DEZ	30
136	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio redondo 020`, forma standard. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0455.000016-01	DEZ	30
137	ARCO SUPERIOR,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: arco superior de nitinol (níquel/titânio) fio retangular 019` x 0.25`, forma standard. Código do Item:	DEZ	28

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	3.3.90.30.10.01.0455.000017-01		
GRUPO 8 - FIOS ORTODÔNTICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
138	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 014``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000001-01	Rolo	10
139	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 016``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000002-01	Rolo	10
140	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 018``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000003-01	Rolo	10
141	FIO DE AÇO REDONDO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: fio de aço redondo 020``, em rolo com tratamento térmico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0459.000004-01	Rolo	10
142	FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: para amarelo 0,20 mm, Forma De Apresentação: rolo de 50g, Unidade De Fornecimento: rolo de 50g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0445.000001-01	Rolo	5
143	FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: para amarelo 0,25 mm, Forma De Apresentação: rolo de 50g, Unidade De Fornecimento: rolo de 50g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0445.000002-01	Rolo	5
144	FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: para amarelo 0,30 mm, Forma De Apresentação: rolo de 50g, Unidade De Fornecimento: rolo de 50g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0445.000003-01	Rolo	5
145	VARETA DE FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: retangular 017`` x 0.25, tubo com 10 varetas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0460.000001-01	Tubo	30
146	VARETA DE FIO DE AÇO,Aplicação: ortodontia, Características Adicionais: retangular 019`` x 0.25, tubo com 10 varetas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0460.000002-01	Tubo	30
GRUPO 9 - CAIXAS E ESTOJOS ORTODÔNTICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
147	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor roxa, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	Unid.	40
148	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor verde, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	Unid.	40
149	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor azul, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	Unid.	40
150	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa destacável, cor pérola, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	Unid.	40

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

151	CAIXA aparelhos removíveis ortodônticos, material plástico, tipo tampa não destacável, cor rosa, comprimento 90 mm, largura 70 mm, altura 40 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica.	Unid.	40
152	CAIXA bráquetes ortodônticos, material plástico, cor branca, comprimento 210 mm, largura 160 mm. Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica. . Código do Item : 3.3.90.30.10.01.0487.000001-01	Unid.	4
GRUPO 10 - MOLAS ORTODÔNTICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
153	MOLA ABERTA,Material: níquel/titânio (nitinol), Características Adicionais: Comprimento: 17 cm, Diâmetro do fio: 010``, Diâmetro interno da mola: 030``, Aplicação: ortodontia, Unidade De Fornecimento: tubo com 3 molas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0446.000001-01	Tubo	25
154	MOLA FECHADA,Material: níquel/titânio (nitinol), Características Adicionais: Comprimento: 12 mm, Diâmetro do fio: 010``, Diâmetro interno da mola 030``, Aplicação: ortodontia., Unidade De Fornecimento: pacote com 4 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0447.000002-01	Pct.	35
155	MOLA FECHADA,Material: níquel/titânio (nitinol), Características Adicionais: Comprimento: 9 mm, Diâmetro do fio: 010``, Diâmetro interno da mola 030``, Aplicação: ortodontia., Unidade De Fornecimento: pacote com 4 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0447.000001-01	Pct.	35
GRUPO 11 – CIMENTAÇÃO ORTODÔNTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
156	KIT DE RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BRAQUETES, Aplicação: Ortodontia Características Adicionais: Resina autopolimerizável para colagem de bráquetes. Apresentação: Kit com 4 Seringas de 4 gramas; 1 Ativador 15ml, 1 Solução Ácida 9g, 50 unidades de pincéis descartáveis, 150 unidades de pontas de espuma, 50 unidades de aplicador azul de plástico e 50 folhas de work pad. Forma De Apresentação: kit, Unidade De Estoque: kit (kit), Unidade De Fornecimento: kit.	Kit.	2
157	KIT DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BRAQUETES, Aplicação: Ortodontia Características Adicionais: união de braquetes metálicos e cerâmicos aos dentes. Composição do primer de Bis-GMA e TEGDMA; composição do adesivo: Bis-GMA, Sílica, n-dimetil benzocaina, hexa-flúor-fosfato, canforoquinona. Apresentação: kit contendo 8g de Pasta Adesiva (2 seringas de 4g), 6ml de primer, cabo de pincel e pontas de pincel. Forma De Apresentação: kit, Unidade De Estoque: kit (kit), Unidade De Fornecimento: kit.	Kit.	4
158	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO DE BANDAS, Aplicação: Ortodontia; Características Adicionais: Cimentação de bandas ortodônticas. Composição: PÓ: Estrôncio fluoraluminiosilicato de vidro, Persulfato de potássio, Ácido Ascórbico, corante azul. LÍQUIDO: Copolímero Vitrebond, 2-Hidroxietyl metacrilato (HEMA), Água destilada, Tolueno Butilato hidroxí, Canforoquinona, hexafluorofosfato Difeniliodo. Apresentação: Kit contendo Frasco de pó de 35g e frasco de líquido de 25g. Forma De Apresentação: kit, Unidade De Estoque: kit (kit), Unidade De Fornecimento: kit.	Und.	5
GRUPO 12 – CASQUETES E MÁSCARAS ORTODÔNTICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
159	CASQUETE ORTODÔNTICO PARA TRACIONADOR. Aplicação: Ortodontia. Características Adicionais: Para aplicação de forças extrabucais com tração alta (occipital). Material: duas alças de tecido que contornam a cabeça com ajuste para encaixe do arco extra bucal. Tamanho: pequeno. Forma de Apresentação: unidade (un).Unidade de estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.	Und.	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

160	CASQUETE ORTODÔNTICO PARA TRACIONADOR. Aplicação: Ortodontia. Características Adicionais: Para aplicação de forças extrabucais com tração alta (occipital). Material: duas alças de tecido que contornam a cabeça com ajuste para encaixe do arco extra bucal. Tamanho: médio. Forma de Apresentação: unidade (un).Unidade de estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.	Und.	10
161	CASQUETE ORTODÔNTICO PARA TRACIONADOR. Aplicação: Ortodontia. Características Adicionais: Para aplicação de forças extrabucais com tração alta (occipital). Material: duas alças de tecido que contornam a cabeça com ajuste para encaixe do arco extra bucal. Tamanho: grande. Forma de Apresentação: unidade (un).Unidade de estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.	Und.	10
162	MÁSCARA FACIAL DE PETIT. Aplicação: Ortodontia; Características Adicionais: produzida em polímero termoplástico de alta resistência e aço inox, com apoio na testa e mentoneira, ambos com espuma de proteção, suporte para tracionamento e mentoneira ajustáveis. Forma de Apresentação: unidade (un).Unidade de estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.	Und.	20
GRUPO 13 -AGULHAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
163	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA, Tamanho/Capacidade: 30g, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093007, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0022.000001-01	Cx	60
164	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA, Aplicação: uso odontológico em odontopediatria. Características Adicionais: Agulha deve ser siliconizada, tribiselada ou bisel trifacetado, com indicador de bisel e pré-rosqueada, para facilitar o encaixe na seringa carpule; Seu bisel interno deve permitir várias trocas de tubetes; Sua cápsula deve estar esterilizada, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança. Tamanho/Capacidade: agulha com ponta ativa de 12 mm. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Prazo de validade: Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0053.000001-01	Cx	12
165	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA, Tamanho/Capacidade: 27g, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093008, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0021.000001-02	Cx	50
GRUPO 14 - ANESTÉSICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
166	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: odontológico, Características Adicionais: a base de cloridrato de articaina 4% com vasoconstritor epinefrina/ adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000006-01	Cx	34
167	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: odontológico, Características Adicionais: composto de cloridrato de prilocaína 3% (30mg/ml) e felipressina a 0,03 UI, Forma De Apresentação: caixa com 50 unidades de 1,8ml, Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 50 unidades de 1,8 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000005-01	Cx	150
168	ANESTÉSICO INJETÁVEL, Aplicação: Odontologia, Características Adicionais: ANESTÉSICO INJETÁVEL de Bupivacaína 0,5 % com Adrenalina 1:200.000,,	Cx	4

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	Tamanho/Capacidade: tubete de 1,8 ml de solução estéril de uso em seringa tipo carpule., Unidade De Fornecimento: Caixa (CX). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000007-01		
169	ANESTÉSICO INJETÁVEL,Aplicação: Odontológico, Características Adicionais: Anestésico Injetável a base de Cloridrato de Mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml; os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000009-01	Cx	20
170	ANESTÉSICO INJETÁVEL,Aplicação: Odontológico, Características Adicionais: Anestésico Injetável a base de cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000010-01	Cx	15
171	ANESTÉSICO INJETÁVEL,Aplicação: Odontológico, Características Adicionais: Anestésico Injetável, a base de Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina/ adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/Anvisa., Tamanho/Capacidade: tubetes com 1,8 ml. Forma de Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, os tubetes devem ser de cristal, Prazo de validade: Mínimo de 18 meses, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0346.000008-01	Cx	200
172	ANESTÉSICO TÓPICO,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: a base de benzocaína a 20% de rápido efeito, Forma De Apresentação: pote com 12 gramas de sabores variados, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: pote (PT), Unidade De Fornecimento: pote com 12 gramas de sabores variados. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0156.000004-02	Pote	24
173	LIDOCAINA (CLORIDRATO), Forma Farmacêutica: spray, Concentração: 10%, Forma De Apresentação: frasco com 50 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 090027, Unidade De Fornecimento: frasco com 50 ml. Código do Item: 3.3.90.30.09.01.0533.000002-02	Frasco	12
GRUPO 15 - CIMENTOS IONOMÉRICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
174	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: cimentação, Forma De Apresentação: Frasco com 15 gramas de pó e frasco com 10 ml de líquido, um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KT), Unidade De Fornecimento: kit com frasco de 15 gramas de pó e frasco com 10 ml de líquido, um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000005-01	Kit.	10
175	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: Odontologia, Forma De Apresentação: Kit com 1 frasco com 12,5g de pó na cor A3, 1 frasco com 8,5 ml do líquido, colher dosadora, bloco de espaturação; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit, Características Adicionais: para Técnica Restauradora Atraumática (TRA), partículas em pó com um tamanho menor de 14 µm; com liberação de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000020-01	Kit.	15

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

176	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: Odontologia, Forma De Apresentação: kit completo, Pó: 1 frasco com 9g A3, Líquido: 8ml, Primer: 2ml, Glazer: 2ml, Bloco de spatulação, casulo para mistura, escala de cores e técnicas de uso, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit, Características Adicionais: com três tipos de ativação diferentes, fotopolimerizável, deve possuir também presa por reação de oxirredução (`redox`) e reação ácido-base de ionômero verdadeiro, com liberação prolongada de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000021-01	Kit.	20
177	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: Reposição, Líquido: 8ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UM), Unidade De Fornecimento: unidade, Características Adicionais: com três tipos de ativação diferentes, fotopolimerizável, deve possuir também presa por reação de oxirredução (`redox`) e reação ácido-base de ionômero verdadeiro, com liberação prolongada de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000014-01	Und.	20
178	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: Reposição, Pó: 9g, Cor: pediatria, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: unidade (UM), Unidade De Fornecimento: unidade, Características Adicionais: com três tipos de ativação diferentes, fotopolimerizável, deve possuir também presa por reação de oxirredução (`redox`) e reação ácido-base de ionômero verdadeiro, com liberação prolongada de íons de Flúor e adesão química à estrutura dental. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0188.000017-01	Und.	10
GRUPO 16 - CIMENTOS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
179	IMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM,Aplicação: dentística, Características Adicionais: óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, de presa rápida e alta resistência à compressão, com propriedades sedativas. O pó deve ter partículas regulares de mesmo tamanho, proporcionando uma massa consistente sem grânulos aparentes. Forma De Apresentação: pó e líquido, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: KIT (KIT), Unidade De Fornecimento: Kit com 1 frasco do pó com 38g e 1 frasco do líquido com 15 ml.	Kit.	30
180	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: conteúdo : 01 frasco com pó 08 g 01 bisnaga de resina com 7,5 g, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: conjunto (CJ), Código SES: 006072, Unidade De Fornecimento: kit com : 01 frasco com pó 08 g 01 bisnaga de resina com 7,5 g.	Kit.	40
181	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS,Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: conjunto:01 pote 20 g , 01 bula com instruções de uso, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: conjunto (CJ), Código SES: 006075, Unidade De Fornecimento: conjunto: 01 pote 20 g , 01 bula com instruções de uso. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0117.000002-01	Kit.	20
GRUPO 17 - BÁSICOS ODONTOLÓGICOS 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
182	ALGODÃO HIDRÓFILO DENTÁRIO, Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade: roletes de 4 cm, gomados, com grande capacidade de absorção. Características adicionais: Desenhado para que tenha capacidade de absorção de longa duração , podendo absorver saliva até seis vezes o seu volume, exercendo função de retenção e efeito almofada. O rolete de algodão não deve desfiar com facilidade. Forma De Apresentação: pacote com 500 roletes, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 500 roletes.	Pct.	300

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

183	BABADOR ODONTOLÓGICO, Material: papel super absorvente com revestimento impermeável em uma das faces ; de uso único para utilização dos profissionais da saúde com a finalidade de proteger o paciente de um possível contato com fluidos durante a realização de um procedimento médico ou odontológico, Dimensões: 33 x 43 cm (variação de +/- 5 %). Caixa com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0043.000003-01	Cx	150
184	CAIXA PLÁSTICA,Características: Caixa Plástica, com pelo menos 10 divisões, uso odontológico, padrão JON ou similar. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade, Prazo de validade: não se aplica. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0488.000001-01	Unid.	20
185	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE,Características: CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE, padrão Dabi Atlante. Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0489.000001-01	Unid.	100
186	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCCAS. Características Mínimas: em aço. Para utilização em brocas odontológicas tipo carbide ou diamantada. Peso aproximado: 0,20 Kg. Unidade de Fornecimento: unidade (un). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0441.000001-01	Unid.	15
187	GUARDANAPO,Material: celulose vegetal, Comprimento: 34 cm, Largura: 34 cm, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 unidades. Características: macio / absorvente, 100% fibras naturais	Pct.	500
188	PLACA ODONTOLÓGICA, Aplicação: para manipulação. Características Adicionais: grossa, em vidro liso, Tamanho/Capacidade: padrão, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 200443, Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0339.000001-01	Unid.	10
189	POTE TIPO DAPPEN,Aplicação: dentística, Características: de plástico, Tamanho: único, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Código SES: 093152. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0013.000001-01	Unid.	10
190	POTE TIPO DAPPEN,Aplicação: dentística, Características: de vidro, Tamanho: único, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UN (unidade). Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0013.000002-01	Unid.	15
191	POTE TIPPO DAPPEN DE SILICONE,Aplicação: prótese dental, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 202047, Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0394.000001-01	Unid.	15
192	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL,Aplicação: odontologia, Características: com ponta indeformável e haste metálica interna flexível e dobrável, Forma De Apresentação: pacote com 40 unidades, Unidade De Estoque: pacote (PCT), Unidade De Fornecimento: pacote com 40 unidades, Dimensões: 130 x 6,5 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0175.000001-02	Pct.	45
193	SUGADOR,Aplicação: cirurgia odontológica, Características Adicionais: Anatômico, estéril, embalagem individual, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 40 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0518.000001-01	Cx	40
GRUPO 18 - BÁSICOS ODONTOLÓGICOS 2			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
194	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA,Aplicação: CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDA E COLORIDA, Aplicação: dentística, Características Adicionais: de madeira, colorida com corantes reativos atóxicos, com cinco cores, cada cor de um tamanho	Cx	24

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	diferente. As cunhas devem ter cortes bem acabados, sem rebarbas de madeira, a ponto de fornecer boa adaptação e bom afastamento. Não devem precisar de recortes ou ajustes adicionais. A madeira deve ser resistente para não soltar pedaços, nem fraturar com facilidade durante o uso. O corante não deve se soltar da madeira e corar a gengiva ou material adjacente. Forma De Apresentação: caixa. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa com 100 unidades (caixa), Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.		
195	CUNHA REFLEXIVA,Aplicação: dentística, Forma De Apresentação: caixa com 20 cunhas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 004908, Unidade De Fornecimento: caixa com 20 cunhas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0048.000002-02	Cx	20
196	DIAMINO FLUORETO DE PRATA (CARIOSTÁTICO),Aplicação: odonto pediatria, Cor: escuro, Forma De Apresentação: frasco 10 ml, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: um (unidade), Código SES: 093195, Unidade De Fornecimento: frasco 10 ml.Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0097.000001-02	Unid.	3
197	ENXAGUATÓRIO BUCAL,Características Mínimas: COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, Aplicação: Utilização em profilaxia, infecção cariogênica, gengivite. Anti-séptico bucal contra microorganismos gram-positivos e gram-negativos e para algumas leveduras. Característica: Clorexidina Gluconato - com concentração de 0,12 %, Forma: Frasco 1000 mililitros, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0477.000001-01	Frasco	100
198	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA,Características Adicionais: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, Características: solução com corantes, Forma De Apresentação: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (fr), Unidade De Fornecimento: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0200.000002-01	Frasco	12
199	FIO DENTAL,Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade: 100 metros, Forma De Apresentação: embalagem plástica c/ 100 m dispositivo de corte, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UM (unidade), Código SES: 093103, Unidade De Fornecimento: embalagem plástica c/ 100 m dispositivo de corte. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0066.000001-01	Emb.	50
200	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL,Aplicação: odontologia, uso adulto, Dimensões: 31 x 41 mm, Características Adicionais: filme do grupo F, sensibilidade 48,0 - 96,0 R* tam 1.2, Forma De Apresentação: caixa com 150 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 150 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0154.000004-01	Cx	15
201	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL,Aplicação: odontologia, uso infantil, Dimensões: 22 x 32 mm, Característica Adicionais: filme do grupo F, sensibilidade 48,0 - 96,0 R* tam 1.0, Forma De Apresentação: caixa com 150 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 150 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0154.000002-01	Cx	4
202	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA,Tamanho/Capacidade: *, Forma De Apresentação: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, Tamanho/Capacidade: 475ml, Forma De Apresentação: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0159.000002-01	Frasco	25
203	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY,Aplicação: para alta e baixa rotação, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.03.02.0010.000001-01	Frasco	60

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

204	PAPEL CARBONO,Aplicação: para articulação dentária dupla face, Características Adicionais: espessura ultrafina, Forma De Apresentação: caixa com 280 folhas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 280 folhas. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0023.000002-02	Cx	20
205	PASTA PROFILÁTICA DE USO ODONTOLÓGICO,Aplicação: periodontia, Forma De Apresentação: bisnaga 90 g, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Código SES: 008203, Unidade De Fornecimento: bisnaga 90 g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0106.000001-02	Bisnaga	90
206	REVELADOR RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA,Forma De Apresentação: frasco com 475ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 475ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0174.000002-01	Frasco	45
GRUPO 19 - FLUORETOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
207	VERNIZ COM FLÚOR (NAF 5% / 2,26% F),Forma De Apresentação: kit com 10ml e 10g de pedra pomes, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit com frasco de 10ml de verniz e pote com 10g de pedra pomes. Aplicação: odontopediatria.	Kit.	8
208	FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO,Aplicação: uso odontológico - prevenção, Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente, Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 gr, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade de Fornecimento: frasco com 100 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0424.000001-01	Frasco	10
209	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO,Aplicação: uso odontológico - prevenção, Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente, Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 gr, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade de Fornecimento: frasco com 100 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0425.000001-01	Frasco	10
210	GEL DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO (NAF 1,23%),Características Adicionais: com densidade suficiente para não escoar ao ser aplicado sobre a escova, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 093182, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0373.000001-01	Frasco	8
211	GEL DE FLUORETO DE SÓDIO,Características Adicionais: (NAF 2%), com densidade suficiente para não escoar ao ser aplicado para a escova, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0500.000001-01	Frasco	18
GRUPO 20 - DENTÍSTICA (RESINA)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
212	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO CONDICIONADOR, Características Adicionais: gel a 37°, Forma De Apresentação: Seringa com 2,5 ml com agulha de ponta romba para aplicação, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa (SER), Unidade De Fornecimento: seringa com 2,5 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0178.000001-01	Seringa	200
213	ADESIVO MONOCOMPONENTE,Aplicação: autocondicionante fotopolimerizável para esmalte e dentina, Características Adicionais: primer e adesivo em um só frasco, com	Frasco	100

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	solvente à base de água e álcool, fotopolimerizável, com partículas de 5 nanômetros (nanotecnologia) Forma De Apresentação: frasco com 6g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 6g.		
214	APLICADOR DESCARTÁVEL,Características Adicionais: tipo microbrush, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, tamanho extra fino (ponta com 1,0mm) . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa.	Cx	15
215	APLICADOR DESCARTÁVEL,Características Adicionais: tipo microbrush, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, tamanho fino (ponta com 1,5mm) . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa.	Cx	15
216	APLICADOR DESCARTÁVEL,Características Adicionais: tipo microbrush, Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades, tamanho regular (ponta com 2,0mm) . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa.	Cx	30
217	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, Aplicação: odontologia, características adicionais: Barreira resinosa para proteção e isolamento gengival, não irritante para os tecidos gengivais. Não aquece durante a polimerização. Excelente poder de vedação permitindo perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis. Forma De Apresentação: seringa com 2g, Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa (SER), Unidade De Fornecimento:seringa com 2g e ponteiras. Código do Item: Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0534.000001-01	Seringa	10
218	COROAS ODONTOLÓGICAS,Aplicação: COROAS PARA PROVISÓRIO. Aplicação: dentística ou prótese. Características adicionais:Coroas ocas universais para dentes anteriores para confecção de coroas provisórias, uso odontológico, acondicionado em caixa com no mínimo 12 unidades. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (cx), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0493.000001-01	Cx	3
219	COROAS ODONTOLÓGICAS,Aplicação: COROAS TRANSPARENTES PARA DENTES DECÍDUOS. Aplicação: Odontopediatria, Características adicionais:Coroas ocas de acetato ou cloreto de polivinila para preenchimento com resina para reconstrução coronária, uso odontológico, acondicionado em kit. Contém: no mínimo 50 coroas. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (cx), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0493.000002-01	Cx	2
GRUPO 21 - DENTÍSTICA (OUTROS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
220	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA,Características Técnicas Mínimas: FIBRA DE VIDRO TRANÇADA. Aplicação: odontologia; Impregnada de resina composta fotopolimerizável. Forma De Apresentação: Caixa com no mínimo 3 unidades com 8,5cm. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX (caixa), Unidade De Fornecimento: caixa. Características adicionais: uso em esplintagem periodontal e em traumas dentários. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0498.000001-01	Cx	2
221	GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA DOENÇA CÁRIE, Características Mínimas: fórmula à base de papaína, cloramina, e azul de toluidina, disposto em seringa plástica descartável, graduada de 03 ml, com canhão plástico rosca luer vedando a ponta. O material deverá vir acompanhado de folheto constando a composição do produto, as indicações, propriedades, instruções de uso, preparação para uso e cuidados especiais. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0391.000002-01	Kit.	5
222	MATRIZ EM AÇO,Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade: 5,0 x 0,05, Unidade De Estoque: unidade (UM), Código SES: 093171, Unidade De Fornecimento: unidade.	Unid.	50

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0210.000001-01		
223	MATRIZ EM AÇO, Aplicação: odontologia, Tamanho/Capacidade: 7,0 x 0,05, Unidade De Estoque: unidade (UM), Código SES: 093172, Unidade De Fornecimento: unidade Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0210.000002-01	Unid.	50
224	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS, Aplicação (Finalidade): dentística, Características Adicionais: CENTRIX - Sistema Mark III P, Forma De Apresentação: caixa com 20 Pontas Accudose LV (anterior), Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0388.000004-01	Cx	15
225	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS, Aplicação (Finalidade): dentística, Características Adicionais: CENTRIX - Sistema Mark III P, Forma De Apresentação: caixa com 20 Pontas Accudose HV (posterior), Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0388.000003-01	Cx	5
226	TIRA DE AÇO, Aplicação: acabamento restaurador, Características Adicionais: granulção fina, Tamanho/Capacidade: 4mm, Forma De Apresentação: caixa com 12 tiras de aço, Código SES: 093170, Unidade De Fornecimento: caixa com 12 tiras de aço. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0214.000001-02 Código ANVISA: 80564430002	Pct.	40
227	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO, Aplicação: acabamento dental, Características Adicionais: para lixar resina nas interproximais dos dentes. Tira de poliéster com grãos de óxido de alumínio aplicados, com grãos médios e cor mais escura em uma das pontas, centro neutro e grãos fino e cor branca em outra ponta. Os grãos não podem se soltar com facilidade na utilização da lixa. Eles devem exercer sua função de lixar sem se descolarem da fita. Tamanho/Capacidade: 4 mm, Forma De Apresentação: caixa com 150 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto., Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 150 unidades.	Cx	20
228	TIRAS DE POLIÉSTER FINA, Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: caixa com 50 tiras, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093173, Unidade De Fornecimento: caixa com 50 tiras Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0211.000001-02	Cx	30
229	VERNIZ CAVITÁRIO, Características Adicionais: compatível com amálgama, Forma De Apresentação: frasco com 15 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 093179, Unidade De Fornecimento: frasco com 15 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0032.000001-01	Frasco	6
GRUPO 22 - PLACAS E CLAREAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
230	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: com peróxido de carbamida 16%. Clareamento caseiro de dentes vitais por ação tópica nos dentes. Contém peróxido de carbamida 16%, flúor e dessensibilizante, Forma De Apresentação: kit com 03 seringas com 3g de gel clareador em cada uma, 03 ponteiros para aplicação e instruções de uso, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit, Unidade De Fornecimento: kit com 03 seringas com 3g de gel clareador em cada uma, 03 ponteiros para aplicação e instruções de uso. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0232.000002-01	Kit	30
231	CONJUNTO PARA CLAREAMENTO DE DENTES, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: com peróxido de hidrogênio 35%. Composição básica (após mistura das fases): Peróxido de hidrogênio a 35%, espessante, mistura de corantes, glicol e água deionizada. Contém: kit com 1 Frasco com 10g de peróxido de hidrogênio concentrado; 1 Frasco com 5g de espessante; 1 Frasco com 10g de solução de bicarbonato de sódio. Para uso com fontes de luz de cor azul. Kit para 18 aplicações (média de 3 tratamentos completos), Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit, Unidade De Fornecimento: kit. Código do Item:	Kit	12

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	3.3.90.30.10.01.0232.000003-01		
232	PLACA ACETATO REDONDA, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: 1,0 MM, transparente, para confecção de moldeiras e placa base com uso em plastificadora à vácuo, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0508.000001-01	Cx	10
233	PLACA ACETATO REDONDA, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: 3mm, transparente, para confecção de moldeiras e placa base com uso em plastificadora à vácuo, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades.	Cx	10
234	PLACA DE SILICONE, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: 3mm, cor opaca ou transparente, para confecção de protetor bucal, Prazo de validade: 75% do prazo total da validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (Cx), Unidade De Fornecimento: caixa com 05 unidades.	Cx	4
GRUPO 23 - MATERIAL DE ACABAMENTO E POLIMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
235	DISCO DE CONTOURNO E POLIMENTO, Aplicação (Finalidade): odontologia, Características Adicionais: discos descartáveis com centro metálico para encaixe rápido em mandril a ser acoplado num contra-ângulo., Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Forma De Apresentação: kit com 120 discos de contorno e polimento para as superfícies interproximais dos dentes, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de 1/2`, 1 mandril pop-on (contra-ângulo), Unidade De Estoque: kit (KIT), Unidade De Fornecimento: kit. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0387.000001-01	Kit	10
236	KIT ODONTOLÓGICO COM DISCOS DE FELTRO, Aplicação: acabamento de restaurações, Características Adicionais: feltro macio; contendo 24 discos e um mandril para encaixe rápido, Tamanho/Capacidade: diâmetro de 12mm com sistema de encaixe rápido, Forma De Apresentação: kit com 24 discos de 12mm de diâmetro e um mandril, Unidade De Estoque: kit (KT), Unidade De Fornecimento: unidade.	Kit	10
237	KIT ODONTOLÓGICO DE SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA Aplicação: acabamento de resina com pontas de silicone, Características Adicionais: com haste metálica, para contra-ângulo, apresentando nove unidades por kit, em três formatos: taça, torpedo e lentiha. Forma De Apresentação: kit com nove unidades, em três grupos separados por cores que indicam as granulações. Unidade De Estoque: kit (KT).	Kit	40
238	PASTA POLIMENTO DENTAL, Aplicação: brilho final em resina composta foto polimerizável, Forma De Apresentação: seringa com 2 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa (SR), Unidade De Fornecimento: seringa com 2 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0171.000001-01	Seringa	12
239	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: KIT (KIT), Unidade De Fornecimento: KIT, Aplicação: seis pontas para polimento de amálgama em forma de chama e taça nas cores marrom, verde e azul.	Kit	10
GRUPO 24 - CONES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
240	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 30, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item:	Cx	25

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

241	CONE DE PAPEL ABSORVENTE,Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 35, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000010-01	Cx	20
242	CONE DE PAPEL ABSORVENTE,Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 40, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000011-01	Cx	25
243	CONE DE PAPEL ABSORVENTE,Aplicação: endodontia, Características: primeira série, Número Referência: nº 45, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000011-01	Cx	25
244	CONE DE PAPEL ABSORVENTE,Aplicação: endodontia, Características: segunda série, Número Referência: nº (45 - 80), Forma De Apresentação: contém : 120 unidades / 28 mm em média, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006060, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 unidades / 28 mm em média. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0129.000006-01	Cx	15
245	CONES DE GUTA - PERCHA SECUNDÁRIO,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº R - 7, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média / 28 mm roladas a mão, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006063, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 ponta em média / 28 mm roladas a mão. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0131.000004-01	Cx	6
246	CONES DE GUTA - PERCHA SECUNDÁRIO,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº R - 8, Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média / 28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX (caixa), Código SES: 006064, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 ponta em média / 28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0131.000003-01	Cx	12
247	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS,Aplicação: endodontia, Características: segunda série, Número Referência: (45-80), Forma De Apresentação: caixa com 120 pontas em média/28 mm, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: CX, Código SES: 006062, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/ 28 mm. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0130.000004-01	Cx	6
248	CONES DE GUTA PERCHA,Aplicação: endodontia, Número: R-S, Forma De Apresentação: contém: 120 pontas em média/28 mm rodadas à mão, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006065, Unidade De Fornecimento: caixa com 120 pontas em média/28 mm rodadas à mão. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0125.000002-01	Cx	10
GRUPO 25 - LIMAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
249	LIMA ESPECIAL,Aplicação: endodontia, Número Referência: 08, Cor: cinza, Forma De Apresentação: blister com 06 unidades estéreis, Características Adicionais: aço inoxidável, alta resistência à deformação devido a processo especial de endurecimento térmico; marcações de profundidade radiopacas, podendo ser utilizado para canais muito curvados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006057, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades.	Cx	6

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

250	LIMA ESPECIAL,Aplicação: endodontia, Número Referência: 10, Cor: roxa, Forma De Apresentação: blister com 06 unidades estéreis, Características Adicionais: aço inoxidável, alta resistência à deformação devido a processo especial de endurecimento térmico; marcações de profundidade radiopacas, podendo ser utilizado para canais muito curvados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006058, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades.	Cx	10
251	LIMA FLEXOFILE,Aplicação: endodontia, Número Referência: nº 25, Tamanho: 25 mm, Características Adicionais: liga de aço inoxidável especial com estrutura uniforme para máxima resistência à fratura e máxima flexibilidade, seção transversal triangular para corte mais eficiente, marcações de profundidade radiopacas e cursores de silicone pré-montados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 021321, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades, Características Adicionais: aço inoxidável, Cor: vermelha.	Cx	20
252	LIMA FLEXOFILE,Aplicação: endodontia, Número Referência: primeira série (15 - 40), Tamanho: 31 mm, Características Adicionais: liga de aço inoxidável especial com estrutura uniforme para máxima resistência à fratura e máxima flexibilidade, seção transversal triangular para corte mais eficiente, marcações de profundidade radiopacas e cursores de silicone pré-montados. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006051, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades.	Cx	5
253	LIMA KERR,Aplicação: endodontia, Número Referência: segunda série (45 - 80), Tamanho: 31 mm, Forma De Apresentação: caixa com 06 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 006054, Unidade De Fornecimento: caixa com 06 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0108.000001-02	Cx	5
254	LIMA NITIFLEX,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: liga de níquel Titânio, Número/Referência: (15 a 40), Tamanho/Capacidade: 25mm, Forma De Apresentação: caixa com 6 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 6 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0223.000002-01	Cx	13
255	SISTEMA PROTAPER DE LIMAS ENDODÔNTICAS,Aplicação: uso odontológico - endodontia. Características adicionais: sistema endodôntico em níquel-titânio para canais radiculares curtos de 21mm; starter-kit que inclua mini-estante autoclavável com oito furos, guia de referência sequencer e série de limas rotatórias de alta flexibilidade e acionadas a motor, nos tamanhos: SX(shaping file x), S1(shaping file 1), S2(shaping file 2), F1(finishing file 1), F2(finishing file 2) e F3(finishing file 3); as limas devem possuir multi-conicidade, mandril de 13mm, cursor de silicone e bordas cortantes com ângulo helicoidal variável; o sistema deve possibilitar retratamento e ser autoclavável a 135°C; deve permitir o trabalho em canais curvos e atresiadados;. Forma de apresentação: kit com mini-estante, sequencer e 6 limas rotatórias. Unidade de Estoque: kit (KIT), Unidade de Fornecimento: kit (starter kit). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0423.000001-01	Kit	12
256	SISTEMA PROTAPER DE LIMAS ENDODÔNTICAS,Aplicação: uso odontológico - endodontia. Características adicionais: sistema endodôntico em níquel-titânio para canais radiculares médios de 25mm; starter-kit que inclua mini-estante autoclavável com oito furos, guia de referência sequencer e série de limas rotatórias de alta flexibilidade e acionadas a motor, nos tamanhos: SX(shaping file x), S1(shaping file 1), S2(shaping file 2), F1(finishing file 1), F2(finishing file 2) e F3(finishing file 3); as limas devem possuir multi-conicidade, mandril de 13mm, cursor de silicone e bordas cortantes com ângulo helicoidal variável; o sistema deve possibilitar retratamento e ser autoclavável a 135°C; deve permitir o trabalho em canais curvos e atresiadados;. Forma de apresentação: kit com mini-estante, sequencer e 6 limas rotatórias. Unidade de Estoque: kit (KIT), Unidade de Fornecimento: kit (starter kit).Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0423.000002-01	Kit	36

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 26 - ENDODONTIA (LÍQUIDOS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
257	EUCALIPTOL,Aplicação: endodontia - dentística, Forma De Apresentação: frasco com 20 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 006070, Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml.Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0093.000001-01	Frasco	6
258	EUGENOL,Aplicação: dentística, Forma De Apresentação: líquido, frasco com 10 ml, na cor âmbar, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: FR (frasco), Código SES: 093092-3, Unidade De Fornecimento: frasco com 10 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0064.000001-02	Frasco	10
259	FORMOCRESOL,Aplicação: odontopediatria, endodontia, Forma De Apresentação: frasco com 10 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco FR), Código SES: 093104, Unidade De Fornecimento: frasco com 10 ml Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0074.000001-02	Frasco	4
260	HEMOSTÁTICO,Aplicação: odontologia, sulfato férrico, uso tópico, Forma De Apresentação: gel, seringa com pelo menos 2,5g, Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0502.000001-01	Seringa	5
261	PARA MONO CLOROFENOL CANFORADO,Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: frasco com 20 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 006067, Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0140.000001-02	Frasco	10
262	SOLUÇÃO DE MILTON, Aplicação: odontológica, Forma De Apresentação: frasco com 1 litro, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 1 litro. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0172.000001-01	Frasco	18
263	TRICRESOL FORMALINA,Composição: antisséptico e desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco de 10ml. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0033.000001-01	Frasco	8
GRUPO 27 - ENDODONTIA (OUTROS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
264	CONJUNTO DE PAIVA ,Aplicação: endodontia, Forma De Apresentação: conjunto com 04 unidades, Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: conjunto (CJ), Código SES: 008202, Unidade De Fornecimento: kit com 04 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0120.000002-01	Conj.	3
265	CURSOR DE SILICONE,Aplicação: endodontia, Características Adicionais: formato circular, Cor: variadas, Forma De Apresentação: pacote com 100 unidades, Unidade De Estoque: pacote (PC), Unidade De Fornecimento: pacote com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0197.000001-02	Pct.	3
266	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, Aplicação: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO. Aplicação: odontologia. Características adicionais: nitrato de potássio no mínimo 2%. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma De Apresentação: seringa, Unidade De Estoque: seringa (ser), Unidade De Fornecimento: seringa contendo 2,5 gramas de produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0494.000001-02	Seringa	20
267	IODOFÓRMIO, Aplicação: odontologia, Forma De Apresentação: frasco com 10 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 006066, Unidade De Fornecimento: frasco com 10	Frasco	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0238.000001-01		
268	MTA - AGREGADO TRIÓXIDO MINERAL, Aplicação: endodontia, Cor: cinza ou branco, Forma De Apresentação: caixa com 2 sachês de 0,28g (pó) e água destilada, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (cx), Unidade De Fornecimento: caixa com 2 sachês (pó).	Frasco	2
269	ÓXIDO DE ZINCO, Aplicação: dentística, Características Adicionais: pó, Forma De Apresentação: frasco com 50 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Código SES: 093140, Unidade De Fornecimento: frasco com 50 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0076.000001-02	Frasco	5
270	SPRAY COM GÁS GELADO, Aplicação: teste de vitalidade pulpar, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0040.000001-01	Frasco	15
271	TAMBOREL, Aplicação: uso odontológico - endodontia. Características adicionais: Suporte de alumínio para apoio de limas endodônticas autoclavável. Forma De Apresentação: unidade (UN), Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0531.000001-01	Unid.	10
GRUPO 28 - ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
272	INTERMEDIÁRIOS PLÁSTICOS PARA ASPIRAÇÃO, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Adaptador de pontas para dispositivo de sucção. Material plástico, autoclavável, transparente, que permite a visualização do conteúdo aspirado. Tamanho: 100mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Forma De Apresentação: unidade (UN), Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade, Unidade De Fornecimento: unidade (UN). Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0529.000001-01	Unid.	15
273	PONTA DE ASPIRAÇÃO, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Pontas para aspiração de canais, com conicidade e extremidade oval que diminuem o risco de entupir. Pontas plásticas de aplicação curva de grande diâmetro (2,0 mm). Forma De Apresentação: caixa com 10 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 10 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0305.000004-01	Cx	8
274	PONTA DE ASPIRAÇÃO, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Pontas ultraflexíveis para aspiração final dos canais. Material: polipropileno. Tamanho: 25 mm de comprimento e 0,35mm (0,014") de diâmetro. Forma De Apresentação: caixa com 20 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0305.000002-01	Cx	5
275	PONTA DE ASPIRAÇÃO, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Pontas ultraflexíveis para aspiração final dos canais. Material: polipropileno. Tamanho: 25 mm de comprimento e 0,48mm (0,019") de diâmetro. Forma De Apresentação: caixa com 20 unidades, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 20 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0305.000003-01	Cx	5
276	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO, Aplicação: endodontia, Características Adicionais: Agulha fina, metálica e arredondada (27 G) com extremidade anti-obturação única para irrigação dos canais. A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice e sem o risco de obstrução do canal. Tamanho: 25 mm de comprimento e 27G de diâmetro. Forma De Apresentação: pacote com 5 unidades (PCT), Prazo de validade: não se aplica,	Cx	4

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	Unidade De Estoque: unidade, Unidade De Fornecimento: pacote com 5 unidades (PCT).		
GRUPO 29 - RESINAS FLOW E MICROHÍBRIDAS COM CERÂMICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
277	RESINA COMPOSTA FLOW,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, de baixa viscosidade, radiopaca e cor A1, Forma De Apresentação: seringa de 2g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa 2g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0511.000001-01	Seringa	7
278	RESINA COMPOSTA FLOW,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, de baixa viscosidade, radiopaca e cor A2, Forma De Apresentação: seringa de 2g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa 2g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0511.000002-01	Seringa	7
279	RESINA COMPOSTA FLOW,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, de baixa viscosidade, radiopaca e cor A3,5, Forma De Apresentação: seringa de 2g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa 2g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0511.000003-01	Seringa	7
280	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio com radiopacidade de 400%, fotopolimerizável, Cor: C 2, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas, Tamanho: médio das partículas de 4 a 7 microns. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000009-01	Tubo	5
281	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: A - 1, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000001-01	Tubo	20
282	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: A - 3,5, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000004-01	Tubo	20
283	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: B - 2, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000005-01	Tubo	10
284	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA,Características Adicionais: com partículas de cerâmica a base de trifluoreto de itérbio, Cor: incisal, Forma De Apresentação: tubo com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0201.000006-01	Tubo	10
GRUPO 30 - RESINAS MICROHÍBRIDAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
285	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-híbrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A 3,5, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento:	Bisnaga	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000001-01		
286	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A1, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000009-01	Bisnaga	10
287	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A2 opaca, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000008-01	Bisnaga	15
288	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A3 opaca, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000010-01	Bisnaga	15
289	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: A4, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000012-01	Bisnaga	5
290	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: B2, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000003-01	Bisnaga	5
291	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: B3, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000013-01	Bisnaga	2
292	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: C2, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000004-01	Bisnaga	5
293	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: C3, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000007-01	Bisnaga	2
294	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,Características Adicionais: tipo micro-hibrido com microglass para dentes anteriores e posteriores para reposição, Cor: D3, Forma De Apresentação: bisnaga com 4 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: bisnaga (BS), Unidade De Fornecimento: bisnaga com 4 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0350.000014-01	Bisnaga	2
GRUPO 31 - RESINAS NANOPARTICULADAS 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
295	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores	Seringa	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000001-01		
296	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A2, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000002-01	Seringa	10
297	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A3,5, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000003-01	Seringa	20
298	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo A3, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000004-01	Seringa	25
299	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo B1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000005-01	Seringa	10
GRUPO 32 - RESINAS NANOPARTICULADAS 2			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
300	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo B2, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000006-01	Seringa	10
301	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de dentina ou corpo, para dentes clareados, branco opaca, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000014-01	Seringa	10
302	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte A1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000007-01	Seringa	10
303	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte A2, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de	Seringa	10

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF**

	validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000008-01		
304	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte A3, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000009-01	Seringa	10
305	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte B1, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000010-01	Seringa	5
306	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor de esmalte, para dentes clareados, branco opaca, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000015-01	Seringa	10
307	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor translúcida amarela, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000011-01	Seringa	5
308	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor translúcida clara ou neutra, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000012-01	Seringa	5
309	RESINA NANOPARTICULADA,Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor translúcida violeta ou azul, Forma De Apresentação: seringa de 4g, Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0512.000013-01	Seringa	5
GRUPO 33 - DIVERSOS PRÓTESE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
310	BRANCO DE ESPANHA,Descrição: Branco de Espanha. Aplicação: prótese. Características adicionais: Carbonato de cálcio, extraleve, pó, confecção pasta polimento e profilaxia. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: pacote (pct), Unidade De Fornecimento: pacote. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0483.000001-01	Pct.	3
311	PEDRA POMES, Aplicação: dentística, Características: em pó, granulação fina, Forma De Apresentação: pote com 100 g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: UM (unidade), Código SES: 093146, Unidade De Fornecimento: pote com 100 g. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0042.000004-01	Frasco	5
312	PINO DE FIBRA DE CARBONO,Aplicação: reforço coronoradicular e apoio de coroas. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de carbono. Com filamento metálico que permita visualização radiográfica. Forma De Apresentação: kit com 30	Kit	2

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	pinos (10 N°1, 10 N°2 e 10 N°3), 3 brocas de Largo (1 N°1, 1 N° 4 e 1 N°5), 1 gabarito, Unidade De Estoque: kit (KT), Unidade De Fornecimento: kit com 30 pinos conforme especificação acima. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Tipo Reforpost ou de qualidade superior.		
313	PINO DE FIBRA DE VIDRO,Aplicação: odontologia, para reforço radicular e apoio de coras, Características Adicionais: composto de 70% de fibra de vidro e 30% de resina epóxi, com módulo de flexão de 856,9 Mpa e deformação força máxima de 5,1%, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: kit, Unidade De Fornecimento: kit com 5 pinos e acessórios. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0507.000002-01	Kit	5
314	PINO DE FIBRA DE VIDRO,Aplicação: odontologia, para reforço radicular e apoio de coras, Características Adicionais: composto de 70% de fibra de vidro e 30% de resina epóxi, com módulo de flexão de 856,9 Mpa e deformação força máxima de 5,1%. Pino intra-radicular paralelo com ápice cônico em fibra de vidro. Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: kit com 30 pinos (10 N°1, 10 N°2 e 10 N°3), 3 brocas de Largo (1 N°3, 1 N°4 e 1 N°5), 1 gabarito, Unidade De Fornecimento: kit com 30 pinos conforme especificação acima. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Tipo Reforpost ou de qualidade superior.	Kit	9
315	SACA PRÓTESE,Características Adicionais: uso odontológico, aço inoxidável, com múltiplas pontas., Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0513.000001-01	Kit	3
316	SERINGA PLÁSTICA,Características Adicionais: Com pontas intercambiáveis, Aplicação: Para aplicação de material de moldagem, dentística, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0514.000001-01	Unid.	8
317	VASELINA SÓLIDA,Forma Farmacêutica: pomada, Concentração: 100%, Forma De Apresentação: frasco com 90 gramas, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 90 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.09.01.0568.000002-01	Frasco	10

GRUPO 34 - MATERIAL DE ISOLAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
318	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO INFANTIL DOBRÁVEL, Aplicação (Finalidade): odontopediatria, Características Adicionais: em plástico, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0384.000001-01	Unid.	5
319	ARCO DE OTSBY PLÁSTICO ADULTO DOBRÁVEL, Aplicação (Finalidade): odontologia, Características Adicionais: em plástico, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0383.000001-01	Unid.	5
320	ARCO DE YOUNG, Aplicação (Finalidade): isolamento absoluto, Características Adicionais: plástico autoclavável, Tamanho Capacidade: adulto, Cor: variadas, Forma De Apresentação: unidade, Unidade De Estoque: unidade (UN), Código SES: 014521, Unidade De Fornecimento: unidade Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0265.000001-01	Unid.	5
321	LENÇOL DE BORRACHA DE LÁTEX,Aplicação: endodontico, para isolamento absoluto, Tamanho/Capacidade: 13,5 x 13,5 cm, Cor: escura, Forma De Apresentação: caixa com 26 unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Código SES: 093119, Unidade De Fornecimento: caixa com 26 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.10.01.0068.000002-01	Cx	50

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 35- MATERIAL DE MOLDAGEM E PARA CONFECÇÃO DE MODELOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
322	<p>ALGINATO: Aplicação: uso odontológico para impressões de baixa sínese. Características adicionais: material de moldagem do tipo hidrocolóide irreversível de 4ª geração, sem cádmio e chumbo, biodegradável, do tipo I. Tempo de mistura de 30", tempo total de trabalho a 23°C de 1'10", tempo de permanência na boca de 1', tempo de presa a 23°C de 2'10", recuperação elástica (ISO 1563) de 98%, deformação permanente (ISO 1563) de 11,7% e resistência a compressão (ISO 1563) de 1,2 MPa. O ISO 1563 estabelece a classificação e a especificação dos requisitos para materiais de moldagem em forma de pó contendo o alginato como ingrediente formador de gel. Que toma presa por reação química, tixotrópico, absorção de água em até 5 segundos. Apresentação de massa homogênea com superfícies lisas e compactas após manipulação. 5 anos de garantia fornecidos pelo fabricante. Embalado com o inovador sistema de atmosfera modificada, sem ar na embalagem, o que prolonga a vida do material mantendo íntegra as características técnicas e organolépticas do produto. Cor verde e aroma de menta. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: embalagem com 500g, com medidor pó/líquido. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: embalagem (EN). Unidade De Fornecimento: embalagem com 500g. Tipo Hydrogum ou de qualidade superior.</p>	Emb.	60
323	<p>GESSO PEDRA TIPO III: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: tipo III, gesso pedra de endurecimento rápido, endurecimento inicial entre 10 e 15 minutos, resistência a compressão úmida de 3000 psi, e seco de 6000 a 10000 psi. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 1 kg. Unidade de estoque: quilograma (KG). Unidade de fornecimento: pacote com 1 kg</p>	Pct.	15
324	<p>GESSO PEDRA TIPO IV: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: tipo IV, gesso pedra especial, microgranulado para confecção de troquel e modelos de precisão. Produzido pelo processo de calcinação em autoclave e elevada resistência à compressão, flexão, abrasão e baixa expansão. Tempo de presa entre 8 e 10 minutos, expansão de presa menor que 0,10%, resistência a compressão úmida acima de 490 kgf/cm2 e seca acima de 900 kgf/cm2 Cor: rosa Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 1 kg. Unidade de estoque: quilograma (Kg). Unidade de fornecimento: pacote com 1 kg.</p>	Pct.	15
325	<p>GODIVA DE BAIXA FUSÃO: Aplicação: prótese. Características adicionais: Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Forma de apresentação: caixa com 15 bastões. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 15 bastões. Tipo Kerr ou de qualidade superior.</p>	Cx	7
326	<p>PASTA ZINCOENÓLICA: Aplicação: prótese. Características adicionais: Forma de apresentação: 01 pasta branca (óxido de zinco e óleo vegetal) com 60 gramas, 01 pasta vermelha (eugenol e resina vegetal) com 60 gramas e 01 bula. Odor de óleo de cravo. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: Kit Unidade de fornecimento: Kit contendo 01 pasta base com 60 gramas, 01 pasta endurecedora com 60 gramas e 01 bula. Tipo Lysanda ou de qualidade superior.</p>	Kit	9
327	<p>POLIÉTER: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: material de moldagem à base de poliéter para moldagem de implantes, do tipo "Triple Tray", com casquete, de transferência, funcionais de próteses totais ou parciais, fácil de manipular, que possa ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades, hidrófilo, de presa rápida, com excelente escoamento e boa estabilidade dimensional, permitindo vazamentos em pelo menos 7 dias. Forma de apresentação: kit com 01 tubo de pasta base (120 ml), 01 tubo de pasta catalisadora (15 ml) e 01 bloco de mistura. Viscosidade: média. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit. Unidade de fornecimento: kit. Tipo 3MESPE ou de qualidade superior.</p>	Kit	8

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 36- SILICONAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
328	<p>SILICONA DE ADIÇÃO (KIT): KIT contendo silicona de adição densa (dois potes) e silicona de adição líquido ambos conforme descrição e dispensador para aplicação do líquido compatível com a marca do produto. DENSAS: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: hidrofílico, a base de polivinilsiloxano mais platino, compatível com todos os materiais para confecção de modelos, para impressões de alta precisão, com carga ativa de sílicas amorfas sintéticas, tempo de presa menor que 6 minutos, dureza shore-A = 60 ou 45. Forma de apresentação: 01 pote com 250 ml de pasta base e 01 pote com 250 ml de catalisador. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa com 01 pote de pasta base e 01 pote de catalisador. Unidade de fornecimento: caixa (CX). FLÚIDO: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: hidrofílico, a base de polivinilsiloxano mais platino, compatível com todos os materiais para confecção de modelos, para impressões de alta precisão, com carga ativa de sílicas amorfas sintéticas, média viscosidade, dureza shore-A = 45, presa total menor que 6 minutos. Forma de apresentação: cartucho com 50 ml (o cartucho já contém o líquido e o catalisador) e 12 pontas misturadoras. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: 01 cartucho com 50 ml (líquido e catalisador juntos no mesmo cartucho) + 12 pontas misturadoras. Unidade de fornecimento: cartucho mais ponta misturadora. DISPENSADOR: deverá ser fornecido 01 dispensador por KIT, compatível com a marca do produto. As siliconas densa e líquida deverão ser da mesma marca para que haja compatibilidade de manipulação e de trabalho, evitando-se dessa forma distorções nas moldagens o que pode levar ao fracasso do trabalho final, a saber a prótese. Tipo 3M ESPE, ZHERMACK ou de qualidade superior.</p>	Kit	10
329	<p>SILICONA DE CONDENSAÇÃO (KIT): KIT contendo silicona de condensação denso, líquido e catalisador, conforme especificações a seguir. DENSO: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: material a base de silicona de condensação, polisiloxano, estabilidade dimensional de 72 horas, hidrocompatível, contraste de cor da massa densa com o material líquido, compatível com todos os materiais para confecção de modelos, presa menor que 05 minutos, recuperação elástica maior que 95%, dureza shore-A=75. Tempo de mistura de 30", permanência na cavidade oral de 3'15". Tempo de presa de 4'30". Cor:verde. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: pote com 576 ml/1kg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: Pote. Unidade de fornecimento: pote FLÚIDO: Aplicação: prótese, dentística. Líquido. Características adicionais: material a base de silicona de condensação, polisiloxano, estabilidade dimensional de 72 horas, hidrocompatível, contraste de cor com a massa densa, compatível com todos os materiais para confecção de modelos. Tempo de mistura de 30", permanência na cavidade oral de 3'30", tempo de presa de 5', recuperação elástica maior que 99%, baixa viscosidade. Cor: laranja. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: bisnaga com 140ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: bisnaga. Unidade de fornecimento: bisnaga. CATALISADOR: Aplicação: prótese, dentística. Catalisador. Características adicionais: endurecedor da massa densa e líquida da silicona de condensação. Cor: vermelha. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: bisnaga com 60 ml de gel. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: bisnaga. Unidade de fornecimento: bisnaga. As siliconas densa e líquida e o catalisador deverão ser da mesma marca para que haja compatibilidade de manipulação e de trabalho, evitando-se dessa forma distorções nas moldagens, o que pode levar ao fracasso do trabalho final, a saber a prótese. Tipo Zhermack ou de qualidade superior.</p>	Kit	15
GRUPO 37 - CIMENTOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
330	<p>CIMENTO ADESIVO RESINOSO DUAL: Aplicação: prótese. Cor: A1. Características adicionais: cimento resinoso para cimentação de peças protéticas em porcelana/cerâmica, metal, metalocerâmica e resina, bem como de núcleos metálicos, de fibra de vidro, de fibra de carbono e zircônia, que possa ser usado na técnica de amálgama adesivo, com polimerização dual, com fina espessura da película de</p>	Clicker	3

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	cimentação, tixotrópico. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: clicker com 4,5 g na cor A1. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: clicker. Unidade de fornecimento: clicker com 4,5g. Tipo Rely X ou de qualidade superior.		
331	CIMENTO ADESIVO RESINOSO DUAL: Aplicação: prótese. Cor: A3. Características adicionais: cimento resinoso para cimentação de peças protéticas em porcelana/cerâmica, metal, metalocerâmica e resina, bem como de núcleos metálicos, de fibra de vidro, de fibra de carbono e zircônia, que possa ser usado na técnica de amálgama adesivo, com polimerização dual, com fina espessura da película de cimentação, tixotrópico. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: kit com clicker com 4,5 g na cor A3. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit com clicker. Unidade de fornecimento: kit com clicker com 4,5g. Tipo Rely X ou de qualidade superior.	Clicker	3
332	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (KIT: LÍQUIDO + PÓ): Aplicação: cimentação de peças protéticas. Características adicionais: (Líquido) cimento de uso odontológico, para cimentação de peças protéticas, na forma de líquido límpido, incolor, viscoso, com ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. (Pó): cimento de uso odontológico, para cimentação de peças protéticas, na forma de pó, com partículas uniformes, ultrafinas, e que contenha óxido de zinco e de magnésio e corantes que variem a cor. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: KIT contendo frasco com 10 ml de líquido + frasco contendo 28g de pó e medidor com duas medidas. O pó e o líquido devem ser da mesma marca para que haja compatibilidade entre o líquido e o pó durante a manipulação e sejam mantidas as características técnicas e funcionais do produto, sem prejuízo do alcance da finalidade do mesmo. Prazo de validade: 75% do total de validade do produto. Unidade de estoque: KIT Unidade de fornecimento: KIT. Tipo SSWhite ou de qualidade superior.	Kit	15
333	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Aplicação: cimentações provisórias e capeamento e forramento protetor pulpar. Características adicionais: material que quando utilizado como capeador e forrador não inibe a polimerização de resinas auto polimerizáveis, apresenta coloração semelhante a da dentina, alta resistência à dissolução causada pelos ácidos condicionadores da estrutura dental. Fórmula à base de hidróxido de cálcio, livre de eugenol, biocompatível, que diminua a dor pós – operatória, bacteriostático, com pigmentos radiopacificantes e auto endurecível. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalizadora 11g, 1 bloco de mistura. Prazo de validade: 75% do total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (Cx). Unidade de fornecimento: caixa (cx). Tipo Hidro C (Dentsply) ou de qualidade superior.	Cx	28
334	CIMENTO PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL: Aplicação: cimento para fixação provisória de trabalhos protéticos. Características adicionais: cimento à base de óxido de zinco e eugenol, filme de cimentação extremamente fino, com alto escoamento, insolúvel nos flúidos bucais, com características analgésicas, facilmente removível. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: 1 tubo de pasta base com 42g e 1 tubo de pasta aceleradora com 15g. Prazo de validade: 75% do total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (cx). Unidade de fornecimento: caixa (cx). Tipo Provy (Dentsply) ou de qualidade superior.	Cx	15
335	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO: Aplicação: prótese. Características adicionais: cimento resinoso autoadesivo para cimentação de peças protéticas, que não necessite de condicionamento ácido prévio, aplicação do primer e do adesivo nas estruturas dentais, polimerização dual, acondicionadas em dispensador tipo clicker para medição da dose exata e mistura homogênea. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: kit com clicker com 11g. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: clicker. Unidade de fornecimento: kit clicker com 11g. Tipo RelyX U200 ou de qualidade superior.	Kit	7

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 38 - MATERIAIS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
336	CARBONO EM SPRAY: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: carbono em spray para avaliação de contatos oclusais e ajuste de coroas e pontes. Fácil de dosar, forma película fina, facilmente removida com água. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Cor: azul. Forma de apresentação: frasco com 75 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR).	Frasco	5
337	CARBONO EM TIRAS: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: folha de carbono que permite cópia extremamente fiel, não borra, extremamente fino, espessura de 0,02 mm, folha com 10 cm de comprimento. Forma de apresentação: rolo de carbono com 280 folhas pretas. . Unidade de apresentação: rolo com 280 folhas de carbono. Unidade de estoque: rolo com 280 folhas de carbono. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Marca: AccuFilm da Parkell ou de qualidade superior.	Rolo	10
338	DISCO CARBURUNDUM: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: cor grafite, para peça de mão, forma de disco, para desgaste de metal. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade	Unid.	100
339	DISCO DE FELTRO: Aplicação: uso odontológico, disco para peça de mão. Características adicionais: feltro macio tamanho médio, para polimento de resina acrílica. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: não se aplica. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade	Unid.	300
340	DISCO DIAMANTADO: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: discos recobertos com diamante para correção interdental, áreas interproximais e ajustes de superfície. Para uma separação fina e a pré separação da cerâmica. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Numeração de referência: 355.524.220PM. Granulação média. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Tipo Edenta ou de qualidade superior.	Unid.	20
341	ESCOVA DE PÊLO DE CABRA: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: para polimento com alto brilho de resinas acrílicas e cerâmicas, com couro chamois, montada em haste de metal inoxidável, para peça de mão, diâmetro de 22,3 mm, rotação máxima de 9.000 rpm. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).	Unid.	35
342	ESCOVA PARA TORNO: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: escova de pelo de cavalo para torno e acabamento inicial em resina. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).	Unid.	10
343	ESCOVA PARA TORNO: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: escova para torno de pelo preto para acabamento em metais. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).	Unid.	10
344	PONTA CERAPOL: Aplicação: uso odontológico, para polimento de cerâmicas. Características adicionais: disco em borracha hexacerapol de cor cinza, com grãos ultrafinos para polimento de porcelana, para ser usado com mandril em peça de mão. Numeração: 0322UM. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional	Unid.	70

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Edenta ou de qualidade superior.		
345	PONTA CERAPOL: Aplicação: uso odontológico, para polimento de cerâmicas. Características adicionais: disco em borracha hexacerapol de cor rosa claro, para pré-polimento de cerâmica, ligeiramente abrasivo, conferindo acabamento suave, fornecendo brilho, para ser usado com mandril em peça de mão. Numeração: 0320UM. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade. Tipo Edenta ou de qualidade superior.	Unid.	70
346	PONTA CERAPOL: Aplicação: uso odontológico, para polimento de cerâmicas. Características adicionais: disco em borracha hexacerapol de cor rosa claro, para pré-polimento de cerâmica, ligeiramente abrasivo, conferindo acabamento suave, fornecendo brilho, para ser usado com mandril em peça de mão. Numeração: 0316UM. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade Tipo Edenta ou de qualidade superior.	Unid.	70
GRUPO 39 - RESINAS ACRÍLICAS E MATERIAIS PARA PROVISÓRIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
347	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: prótese, para coroas e pontes. Cor: 62. Características adicionais: composto de polimetacrilato de metila, com polimerização rápida em 5 minutos, formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 28 gramas de pó. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: frasco com 28 gramas de pó. Tipo Duralay, Dencor ou de qualidade superior.	Frasco	10
348	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: prótese, para coroas e pontes. Cor: 66. Características adicionais: composto de polimetacrilato de metila, com polimerização rápida em 5 minutos, formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 28 gramas de pó. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: frasco com 28 gramas de pó. Tipo Duralay, Dencor ou de qualidade superior.	Frasco	10
349	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: prótese, para coroas e pontes. Cor: 69. Características adicionais: composto de polimetacrilato de metila, com polimerização rápida em 5 minutos, formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 28 gramas de pó. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: frasco com 28 gramas de pó. Tipo Duralay, Dencor ou de qualidade superior.	Frasco	10
350	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: prótese, para coroas e pontes. Características adicionais: para ser misturado ao pó. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 120 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: frasco com 120 ml de líquido. Tipo JET/Classico ou de qualidade superior.	Frasco	17
351	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: prótese, para coroas e pontes. Cor: incolor. Características adicionais: composto de polimetacrilato de metila, com polimerização rápida em 5 minutos, formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 225 gramas de pó. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: frasco com 225 gramas de pó. Tipo JET/Classico ou de	Frasco	6

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	qualidade superior.		
352	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: prótese, para coroas e pontes. Cor: vermelha. Características adicionais: composto de polimetacrilato de metila, com polimerização rápida em 5 minutos, formando um acrílico duro, resistente e de fácil acabamento. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 25 gramas de pó. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: frasco com 25 gramas de pó. Tipo Duralay ou de qualidade superior.	Frasco	25
GRUPO 40 - RESINAS BISACRÍLICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
353	RESINA BISACRÍLICA: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: material provisório à base de bisacril, com estabilidade de cor, compatível com resinas diretas para restauração, resistência mecânica, nanoparticulada. Cor: A1. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: Kit contendo cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: Kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Unidade de fornecimento: Kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Tipo 3M ESPE ou de qualidade superior	Kit	1
354	RESINA BISACRÍLICA: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: material provisório à base de bisacril, com estabilidade de cor, compatível com resinas diretas para restauração, resistência mecânica, nanoparticulada. Cor: A2. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Unidade de fornecimento: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Tipo 3M ESPE ou de qualidade superior.	Kit	1
355	RESINA BISACRÍLICA: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: material provisório à base de bisacril, com estabilidade de cor, compatível com resinas diretas para restauração, resistência mecânica, nanoparticulada. Cor: A3. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Unidade de fornecimento: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Tipo 3M ESPE ou de qualidade superior.	Kit	2
356	RESINA BISACRÍLICA: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: material provisório à base de bisacril, com estabilidade de cor, compatível com resinas diretas para restauração, resistência mecânica, nanoparticulada. Cor: B3. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Unidade de fornecimento: kit com cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Tipo 3M ESPE ou de qualidade superior.	Kit	1
357	RESINA BISACRÍLICA: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: material provisório à base de bisacril, com estabilidade de cor, compatível com resinas diretas para restauração, resistência mecânica, nanoparticulada. Cor: Bleach. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Unidade de fornecimento: cartucho com 67 g(50ml) + 16 pontas misturadoras + dispensador. Tipo 3M ESPE ou de qualidade superior.	Kit	1

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 41 - CERAS E FIOS RETRATORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
358	CERA PARA ESCULTURA: Aplicação: uso odontológico, prótese. Características adicionais: cera apropriada para enceramento, baixa contração devido a estrutura microcristalina, aplicação e esfriamento rápido, alta tensão superficial, enceramento de oclusão e enceramento diagnóstico, orgânica, não deixa resíduos aos ser aquecida. Cor: menta opaca. Forma de apresentação: unidade com 75 g de cera sólida em formato sextavado preso em base e com tampa. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Tipo Renfert ou de qualidade superior.	Unid.	3
359	CERA ROSA 7: Aplicação: prótese. Características adicionais: cera de uso odontológico e protético, para tomada de mordida, em lâmina, na cor vermelha, com 1 mm de espessura. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Forma de apresentação: caixa com 18 lâminas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (cx). Unidade de fornecimento: caixa (cx).	Cx	20
360	CERA UTILIDADE: Aplicação: prótese. Características adicionais: cera de uso odontológico e protético, na cor vermelha, em lâmina com 5 mm de espessura. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: caixa com 5 lâminas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: caixa (cx). Unidade de fornecimento: caixa (cx)	Cx	15
361	FIO RETRATOR GENGIVAL: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: fio de afastamento gengival temporário, trançado, ultra-fino, 100% algodão, formato de elos, não impregnado com substâncias químicas. Espessura: #000 Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR) Unidade de fornecimento: frasco Tipo Ultrapack ou de qualidade superior.	Frasco	8
362	FIO RETRATOR GENGIVAL: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: fio de afastamento gengival temporário, trançado, ultra-fino, 100% algodão, formato de elos, não impregnado com substâncias químicas. Espessura: #00 Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária .Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR) Unidade de fornecimento: frasco. Tipo Ultrapack ou de qualidade superior.	Frasco	8
363	FIO RETRATOR GENGIVAL: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: fio de afastamento gengival temporário, trançado, ultra-fino, 100% algodão, formato de elos, não impregnado com substâncias químicas. Espessura: #0 Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR) Unidade de fornecimento: frasco. Tipo Ultrapack ou de qualidade superior.	Frasco	8
364	FIO RETRATOR GENGIVAL: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: fio de afastamento gengival temporário, trançado, ultra-fino, 100% algodão, formato de elos, não impregnado com substâncias químicas. Espessura: #1 Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR) Unidade de fornecimento: frasco. Tipo Ultrapack ou de qualidade superior.	Frasco	8
365	FIO RETRATOR GENGIVAL: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: fio de afastamento gengival temporário, trançado, ultra-fino, 100% algodão, formato de elos, não impregnado com substâncias químicas. Espessura: #2 Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR) Unidade de fornecimento: frasco. Tipo Ultrapack ou de qualidade superior.	Frasco	6
366	FIO RETRATOR GENGIVAL: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: fio de afastamento gengival temporário, trançado, ultra-fino, 100% algodão, formato de	Frasco	4

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	elos, não impregnado com substâncias químicas. Espessura: #3 Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária . Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR) Unidade de fornecimento: frasco. Tipo Ultrapack ou de qualidade superior.		
GRUPO 42 - MATERIAIS DIVERSOS DE PRÓTESE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
367	ÁCIDO FLUORÍDRICO: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: gel de baixa viscosidade contendo ácido fluorídrico a 10% para condicionamento de porcelana, hidrofílico, cor vermelha. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: seringa com 2,5 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: seringa. Unidade de fornecimento: seringa	Seringa	12
368	ADESIVO PARA MOLDEIRAS: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: adesivo específico para moldeiras em metal, fluido pincelável, cor azul, adesão à moldeiras de metal, rápida evaporação do solvente. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 10 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco (FR).	Frasco	5
369	GEL HEMOSTÁTICO: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: hemostático em gel transparente, à base de cloreto de alumínio a 25%, para promoção de hemostasia leve. Deve possuir registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária . Forma de apresentação: seringa com 1,2 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: seringa. Unidade de fornecimento seringa.	Seringa	15
370	LÁPIS CÓPIA: Aplicação: uso odontológico para marcação de gesso. Referência: 1800. Forma de apresentação: Unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de fornecimento: unidade (UN).	Unid.	25
371	OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Para mascaramento de metais e manchas em dentina. Características adicionais: consistência fluída, de fácil aplicação com pincel, espessura de aplicação fina, alta opacidade, composta de Bis-GMA, TEGDMA e canforoquinona. Cor: U. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: seringa com 1,5g. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade total do produto. Unidade de estoque: seringa de 3g. Unidade de fornecimento: seringa. Tipo OPAK ANGELUS ou de qualidade superior.	Seringa	5
372	ÓXIDO DE ALUMÍNIO: Aplicação: uso odontológico laboratorial ou consultório. Características adicionais: óxido de alumínio para jatear peças de trabalho. Granulação 50 micras. Forma de apresentação: pote com 800 gramas .Unidade de estoque: pote com 800 gramas. Unidade de fornecimento: pesagem (Kg). Prazo de validade: 75% do prazo de validade total do produto. Tipo Renfert, Bioart ou de qualidade superior.	Kg	5
373	PAVIO TORCIDO REDONDO PARA LAMPARINA: Aplicação: uso odontológico para lamparina a álcool. Prazo de validade: não se aplica. Unidade de fornecimento: Unidade (UN).	Unid.	30
374	PINCEL DE PELO DE MARTA, Aplicação: dentística, Número Referência: nº 03, Prazo de validade: não se aplica, Unidade De Estoque: UN (unidade), Unidade De Fornecimento: unidade. Código do Item: 3.3.90.30.10.02.0008.000004-01	Unid.	50
375	PINCEL DESENHO, Material Cabo: madeira, Material Cerdas: cerda animal (ponei), Tamanho: 08, Aplicação: pintura em tecido, Formato: chato. Código do Item: 3.3.90.30.16.02.0006.000024-01	Unid.	60

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

376	PINCEL DESENHO,Material Cabo: madeira, Material Cerdas: cerda animal (ponei), Tamanho: 18, Aplicação: pintura em tecido, Formato: chato. Código do Item: 3.3.90.30.16.02.0006.000028-01	Unid.	60
377	PINCEL DESENHO,Material Cabo: madeira, Tipo Ponta: redonda, Material Cerdas: cerda animal (ponei), Tamanho: 02, Aplicação: pintura em tecido. Código do Item: 3.3.90.30.16.02.0006.000014-01	Unid.	60
378	PINCEL DESENHO,Material Cabo: madeira, Tipo Ponta: redonda, Material Cerdas: cerda animal (ponei), Tamanho: 06, Aplicação: pintura em tecido. Código do Item: 3.3.90.30.16.02.0006.000006-01	Unid.	60
379	PINCEL DESENHO,Material Cabo: madeira, Tipo Ponta: redonda, Material Cerdas: cerda animal (ponei), Tamanho: 10, Aplicação: pintura em tecido. Código do Item: 3.3.90.30.16.02.0006.000016-01	Unid.	60
380	PINCEL DESENHO,Material Cabo: madeira, Tipo Ponta: redonda, Material Cerdas: cerda animal (ponei), Tamanho: 14, Aplicação: pintura em tecido. Código do Item: 3.3.90.30.16.02.0006.000017-01	Unid.	60
381	PINCEL, Material Cerdas: Pêlo de marta, Formato: redondo, Tamanho: nº 02. Código do Item: 3.3.90.30.42.02.0190.000027-01	Unid.	60

GRUPO 43 - MATERIAIS DIVERSOS DE PRÓTESE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
382	PLACA DE MONTAGEM MAGNÉTICA: Aplicação: uso odontológico, prótese, dentística. Características adicionais: placa para montagem de modelos em articulador, mas que permita uma rápida troca de modelos de gesso no articulador, proporcionando praticidade e maior agilidade no trabalho com vários casos ao mesmo tempo. O uso da placa de montagem magnética elimina a necessidade de quebra dos modelos de gesso para reaproveitamento da mesma. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Deve ser da BIOART, para que haja compatibilidade com os articuladores já adquiridos pelo CBMDF e que são da BIOART. Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Marca: BIOART.	Unid.	40
383	PLACA DE MONTAGEM: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: placa de montagem de modelos em articulador, com bordas arredondadas, em material plástico, com orifício central para encaixe no parafuso do articulador, a base que fica voltada para o modelo deve possuir retenções. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Deve ser compatível com articuladores da BioArt, que já são utilizados pelo CBMDF. Forma de apresentação: par. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: par. Unidade de fornecimento: par. Tipo A&G ou de qualidade superior.	Par	75
384	REEMBASADOR IMEDIATO PARA PRÓTESE A BASE DE SILICONA (KIT): Aplicação: Uso odontológico. Características adicionais: Material de reembasamento macio à base de silicone, de cura a frio, em cartuchos. Material para reembasamentos moles permanentes para próteses totais e parciais, tratamento de pontos de irritação mecânica, vedação de linha vibrátil em casos de cristas alveolares flácidas e má retenção, revestimento macio para processos alveolares irregulares, auxilia os processos de cicatrização na implantodontia e nas inflamações em mucosa ou osso alveolar. Silicone de reembasamento de alta qualidade, que permite o reembasamento completo numa só consulta, permanentemente mole, com forte adesão à prótese, prático e econômico pela fato de ser dispensado através de cartuchos, biocompatível (sem metacrilato), sabor e odor neutros, cor estética e estável, com efeito camaleão, resistente aos agentes convencionais de limpeza de prótese. Forma de apresentação: Kit contendo cartucho com 50 ml, 10ml de adesivo, 10 ml de glaze base, 10 ml de glaze catalisador, pontas misturadoras tipo 8 e dispensador (pistola) compatível com o cartucho. Unidade de fornecimento: KIT conforme forma de apresentação. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. O produto deve estar registrado na ANVISA	Kit	5

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

	(Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Marca: VOCO ou de qualidade superior.		
385	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL: Aplicação: uso odontológico, restaurador temporário em prótese, dentística e endodontia, para vedar temporariamente as cavidades. Características adicionais: material restaurador provisório fotopolimerizável. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Veda o acesso à cavidade protegendo os canalículos dentinários expostos ou a entrada do canal radicular, impedindo a passagem de fluidos, bactérias e toxinas. Quando utilizado para vedar temporariamente o parafuso sobre implante, sua ação consiste em formar uma barreira mecânica isolando o parafuso do contato com fluidos da cavidade oral. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. Forma de apresentação: unidade com 2g. Unidade de estoque: unidade com 2g. Unidade de fornecimento: unidade com 2g. Marca: Bioplic ou de qualidade superior	Unid.	40
386	SILANO: Aplicação: prótese, dentística. Características adicionais: agente de união, usado em peças protéticas de cerômero e porcelana com a finalidade de melhorar a retenção das mesmas quando do uso de cimentos resinosos ao promover a reação química entre a estrutura da peça protética e o cimento resinoso. O produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: frasco com 5 ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: frasco com 5 ml. Unidade de fornecimento: frasco (FR). Tipo 3M ESPE ou de qualidade superior.	Frasco	6

3. JUSTIFICATIVA

O CBMDF, instituição militar, organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições legais, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros, na área do DF, incluindo extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, atividades de defesa civil e atendimento pré-hospitalar, entre outros.

De acordo com o art. 1º do Decreto 7.163/10, a organização básica do CBMDF compreende o Comando-Geral e os órgãos de direção geral e setorial. Os órgãos de direção são responsáveis pela administração da Corporação e fiscalização dos órgãos de apoio e de execução. O Departamento de Recursos Humanos, DERHU, órgão do CBMDF, tem como atribuição, entre outras, o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à assistência à saúde, conforme previsto no art. 27 do Decreto 7.163/10.

A Diretoria de Saúde, DISAU, é o órgão, subordinado ao DERHU, incumbido das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas. Administrativamente, a Policlínica Odontológica, PODON, e a Policlínica, POMED são diretamente subordinados à DISAU.

A Lei 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade-meio. A lei 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica à família bombeiro militar.

Neste contexto a PODON necessita de comprar os materiais odontológicos explicitados a seguir. São materiais de uso essencial, constante e diário, usados na clínica geral, ortodontia e na especialidade de prótese, no serviço prestado aos militares da Corporação e seus respectivos dependentes. Sua aquisição é primordial, pois sem estes materiais básicos não há possibilidade de funcionamento dos consultórios.

O instrumental solicitado neste pedido foi calculado para suprir as necessidades da PODON e as das ASOS nos anos de 2015 e 2016. Os quantitativos foram determinados de acordo com a necessidade de reposição do material anterior e aumento do número de oficiais dentistas da PODON.

Os quantitativos foram determinados de acordo com a estatística de atendimentos realizados pela PODON atualmente. No ano de 2014 e nos três primeiros meses de 2015, a PODON teve média de atendimento mensal de 1400 pacientes, considerando o atendimento tanto na sede da PODON, quanto nas ASOS (Auto Serviço Odontológico). A média envolveu atendimentos ao pronto atendimento, cirurgias, tratamentos rotineiros e perícias.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

Deve-se considerar também que o cálculo envolveu os períodos de férias, dentistas gestantes que se afastaram do atendimento ao paciente e as dispensas para tratamento de saúde. Isso gerou uma média de 46,68 atendimentos por dentista/mês. Para o próximo ano, projeta-se um atendimento anual de cerca de 17.000 pacientes a serem atendidos pela PODON.

4. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. De acordo com o inciso II, artigo 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de sistema de registro de preços, entretanto, de acordo com do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

I - as características do bem ou serviço ensejarem necessidade de contratações frequentes;

II - a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa for conveniente;

III - a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, for conveniente; ou

IV - a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.2. O presente processo de aquisição não se encaixa em nenhum dos pré-requisitos, acima citados, pois, para este Órgão, é indispensável a entrega imediata do objeto pretendido, deste modo, não será adotado o sistema de registro de preços.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005;

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. O objeto deverá ser entregue de uma só vez, devendo ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da nota de empenho, para despesas que não necessitam da celebração de contrato, ou assinatura do contrato, para despesas que exijam a celebração de instrumento contratual, no local especificado neste Termo de Referência;

6.2. O local de entrega será o Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial nº 03, Setor Policial Sul – Brasília-DF, telefone: (61) 3901-3629. O horário de entrega será das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 em dias úteis.

6.3. O prazo acima estipulado encontra-se previsto no art. 110 da Lei nº 8.666/93:

Art.110. Na contagem dos prazos estabelecidos nessa Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo Único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

6.4. Todos os objetos deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de manual, em português, de instrução e conservação, se for o caso, e do termo de garantia;

6.5. Os produtos devem ser fornecidos com validade mínima de 75% do prazo de validade total;

6.6. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no objeto adquirido, por ocasião da entrega provisória do mesmo ou no decorrer do prazo de garantia, e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias será de no máximo 15 (quinze) dias a contar da devolução do bem;

7. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

7.1. Considerando o que diz o Inciso V do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, o princípio da economicidade e a Portaria nº 29, de 29 de outubro de 2014, que disciplina os procedimentos internos para a realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado o custo estimado total da aquisição é de **R\$ 311.181,99 (trezentos e onze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme Planilha de Composição de Custos Unitários anexa.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

8.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do Edital e da proposta;

8.1.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada neste Termo de Referência, no Edital e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório;

8.2. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia;

9.2. A contratada deverá arcar com todas as despesas de impostos, de produção, de frete, de acondicionamento, de transporte, e outros encargos para a entrega do objeto;

9.3. A contratada deverá fornecer manual de instrução de uso, armazenamento e acondicionamento em língua portuguesa;

9.4. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto;

9.5. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, todos os produtos NOVOS, considerados de primeiro uso, sendo-lhe vedada a entrega de materiais usados ou reconicionados, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância as especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.6. A contratada deverá respeitar o horário de expediente administrativo do CBMDF, conforme item 6.2.;

9.7. A contratada deverá reparar qualquer dano causado ao CBMDF, decorrente da entrega do objeto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CBMDF nomeará uma Comissão Executora de Contrato, por indicação da Diretoria de Contratações e Aquisições, para servir de elo entre a empresa contratada e o CBMDF, com a responsabilidade de decidir questões duvidosas que possam vir a ocorrer, bem como exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto;

10.2. A Comissão Executora do Contrato deverá acompanhar o recebimento e bem como atestar o padrão de qualidade, de acordo com as características constantes nesse termo de referência;

10.3. O CBMDF deverá, por intermédio da Comissão Executora de Contrato, manter contato telefônico e via email com a Contratada, para dirimir as dúvidas que, porventura, surjam durante o fornecimento e/ou instalação dos equipamentos.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. GARANTIA

12.1 A empresa vencedora deverá fornecer garantia, sob as penas da Lei, durante o prazo de 12 (doze) meses, contado da entrega, incluindo os serviços de assistência técnica localizada em Brasília, o qual será contado a partir da data do recebimento definitivo, obrigando-se a proponente a efetuar, a qualquer tempo, os reparos ou substituições de materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o contratante;

12.2 A contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do CBMDF, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

16. ANEXOS

16.1. Planilha de Composição dos Custos Unitários

Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2015.

RÔMULO Quinhones Pires – Ten-Cel QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1400035

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

GRUPO 1 - BANDAS ORTODÔNTICAS PLA E AEB			
ITEM	UNITÁRIO (R\$)	QUANT	TOTAL (R\$)
1	8,060	430	3.465,80
2	8,060	430	3.465,80
3	8,060	430	3.465,80
4	8,060	430	3.465,80
GRUPO 2 - BANDAS ORTODÔNTICAS INFERIORES			
5	8,000	10	80,00
6	8,000	10	80,00
7	8,000	10	80,00
8	8,000	10	80,00
9	8,000	10	80,00
10	8,000	10	80,00
11	8,000	10	80,00
12	8,000	10	80,00
13	8,000	15	120,00
14	8,000	15	120,00
15	8,000	15	120,00
16	8,000	15	120,00
17	8,000	15	120,00
18	8,000	15	120,00
19	8,000	15	120,00
20	8,000	15	120,00
21	8,000	15	120,00
22	8,000	15	120,00
23	8,000	15	120,00
24	8,000	15	120,00
25	8,000	10	80,00
26	8,000	10	80,00
27	8,000	5	40,00
28	8,000	5	40,00
29	8,000	5	40,00
30	8,000	5	40,00
31	8,000	5	40,00
32	8,000	5	40,00
33	8,000	5	40,00
34	8,000	5	40,00
35	8,000	5	40,00
36	8,000	5	40,00
GRUPO 3 - BANDAS ORTODÔNTICAS SUPERIORES			
37	8,580	10	85,80
38	8,580	10	85,80

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

39	8,580	10	85,80
40	8,580	10	85,80
41	8,580	10	85,80
42	8,580	10	85,80
43	8,580	10	85,80
44	8,580	10	85,80
45	8,580	10	85,80
46	8,580	15	128,70
47	8,580	15	128,70
48	8,580	15	128,70
49	8,580	15	128,70
50	8,580	15	128,70
51	8,580	15	128,70
52	8,580	15	128,70
53	8,580	15	128,70
54	8,580	15	128,70
55	8,580	15	128,70
56	8,580	15	128,70
57	8,580	15	128,70
58	8,580	10	85,80
59	8,580	10	85,80
60	8,580	5	42,90
61	8,580	5	42,90
62	8,580	5	42,90
63	8,580	5	42,90
64	8,580	5	42,90
65	8,580	5	42,90
66	8,580	5	42,90
67	8,580	5	42,90
68	8,580	5	42,90
69	8,580	5	42,90
GRUPO 4 - BRAQUETES ORTODÔNTICOS			
70	30,000	200	6.000,00
71	30,000	100	3.000,00
72	30,000	30	900,00
73	130,000	10	1.300,00
74	15,010	15	225,15
75	15,010	15	225,15
76	15,010	15	225,15
77	15,010	15	225,15
78	14,670	10	146,70
79	14,670	10	146,70

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

80	21,517	10	215,17
GRUPO 5 - TUBOS ORTODÔNTICOS			
81	11,433	30	343,00
82	11,433	30	343,00
83	11,433	20	228,67
84	11,433	20	228,67
85	8,540	10	85,40
86	23,013	20	460,27
87	23,013	20	460,27
88	21,020	20	420,40
89	21,020	20	420,40
90	23,013	20	460,27
91	23,013	20	460,27
92	21,020	15	315,30
93	21,020	15	315,30
94	8,170	10	81,70
95	8,170	10	81,70
GRUPO 6 - ELÁSTICOS			
96	8,503	20	170,07
97	8,503	20	170,07
98	8,503	20	170,07
99	8,990	150	1.348,50
100	8,990	150	1.348,50
101	8,990	150	1.348,50
102	10,007	150	1.501,00
103	8,250	7	57,75
GRUPO 7 - ARCOS ORTODÔNTICOS			
104	29,000	15	435,00
105	29,000	15	435,00
106	29,000	15	435,00
107	29,000	15	435,00
108	30,500	15	457,50
109	30,500	15	457,50
110	9,000	30	270,00
111	9,000	30	270,00
112	7,530	30	225,90
113	7,530	30	225,90
114	13,000	35	455,00
115	13,000	30	390,00
116	13,000	50	650,00
117	13,000	50	650,00
118	13,000	30	390,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

119	13,000	30	390,00
120	22,500	28	630,00
121	35,930	20	718,60
122	35,930	20	718,60
123	35,930	20	718,60
124	35,930	20	718,60
125	30,500	18	549,00
126	30,500	18	549,00
127	10,760	30	322,80
128	10,760	30	322,80
129	10,760	30	322,80
130	10,760	30	322,80
131	13,990	35	489,65
132	14,140	30	424,20
133	14,140	50	707,00
134	14,140	50	707,00
135	14,140	30	424,20
136	14,140	30	424,20
137	22,500	28	630,00
GRUPO 8 - FIOS ORTODÔNTICOS			
138	11,850	10	118,50
139	11,480	10	114,80
140	11,610	10	116,10
141	11,490	10	114,90
142	14,000	5	70,00
143	14,470	5	72,35
144	14,210	5	71,05
145	12,000	30	360,00
146	12,000	30	360,00
GRUPO 9 - CAIXAS E ESTOJOS ORTODÔNTICOS			
147	16,250	40	650,00
148	16,250	40	650,00
149	16,250	40	650,00
150	16,250	40	650,00
151	16,250	40	650,00
152	27,000	4	108,00
GRUPO 10 - MOLAS ORTODÔNTICAS			
153	30,320	25	758,00
154	30,330	35	1.061,55
155	30,330	35	1.061,55
GRUPO 11 – CIMENTAÇÃO ORTODÔNTICA			
156	445,500	2	891,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

157	347,330	4	1.389,32
158	600,000	5	3.000,00
GRUPO 12 – CASQUETES E MÁSCARAS ORTODONTICAS			
159	19,677	10	196,77
160	19,677	10	196,77
161	19,677	10	196,77
162	38,170	20	763,40
GRUPO 13 -AGULHAS			
163	36,137	60	2.168,20
164	36,137	12	433,64
165	36,137	50	1.806,83
GRUPO 14 - ANESTÉSICOS			
166	93,860	34	3.191,24
167	45,500	150	6.825,00
168	65,173	4	260,69
169	78,180	20	1.563,60
170	78,180	15	1.172,70
171	66,380	200	13.276,00
172	7,500	24	180,00
173	73,333	12	880,00
GRUPO 15 - CIMENTOS IONOMÉRICOS			
174	58,690	10	586,90
175	397,330	15	5.959,95
176	509,000	20	10.180,00
177	268,947	20	5.378,93
178	281,803	10	2.818,03
GRUPO 16 - CIMENTOS ODONTOLÓGICOS			
179	98,233	30	2.947,00
180	78,183	40	3.127,33
181	20,850	20	417,00
GRUPO 17 - BÁSICOS ODONTOLÓGICOS 1			
182	4,360	300	1.308,00
183	13,000	150	1.950,00
184	25,267	20	505,33
185	17,947	100	1.794,67
186	7,960	15	119,40
187	3,300	500	1.650,00
188	13,990	10	139,90
189	5,000	10	50,00
190	6,010	15	90,15
191	9,000	15	135,00
192	5,930	45	266,85

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

193	45,900	40	1.836,00
GRUPO 18 - BÁSICOS ODONTOLÓGICOS 2			
194	28,000	24	672,00
195	27,470	20	549,40
196	28,660	3	85,98
197	36,900	100	3.690,00
198	19,000	12	228,00
199	5,000	50	250,00
200	128,600	15	1.929,00
201	163,700	4	654,80
202	19,240	25	481,00
203	27,890	60	1.673,40
204	143,233	20	2.864,67
205	14,000	90	1.260,00
206	11,650	45	524,25
GRUPO 19 - FLUORETOS			
207	88,000	8	704,00
208	40,207	10	402,07
209	40,207	10	402,07
210	6,060	8	48,48
211	6,000	18	108,00
GRUPO 20 - DENTÍSTICA (RESINA)			
212	3,000	200	600,00
213	121,500	100	12.150,00
214	16,000	15	240,00
215	16,000	15	240,00
216	16,000	30	480,00
217	29,000	10	290,00
218	38,663	3	115,99
219	108,080	2	216,16
GRUPO 21 - DENTÍSTICA (OUTROS)			
220	148,250	2	296,50
221	104,000	5	520,00
222	6,790	50	339,50
223	6,790	50	339,50
224	60,670	15	910,05
225	60,670	5	303,35
226	16,700	40	668,00
227	30,190	20	603,80
228	4,490	30	134,70
229	17,830	6	106,98
GRUPO 22 - PLACAS E CLAREAMENTO			

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

230	68,000	30	2.040,00
231	217,500	12	2.610,00
232	42,440	10	424,40
233	42,440	10	424,40
234	44,330	4	177,32
GRUPO 23 - MATERIAL DE ACABAMENTO E POLIMENTO			
235	333,043	10	3.330,43
236	71,790	10	717,90
237	38,970	40	1.558,80
238	30,000	12	360,00
239	41,230	10	412,30
GRUPO 24 - CONES			
240	26,510	25	662,75
241	26,510	20	530,20
242	26,510	25	662,75
243	26,510	25	662,75
244	26,510	15	397,65
245	21,900	6	131,40
246	21,900	12	262,80
247	32,600	6	195,60
248	24,990	10	249,90
GRUPO 25 - LIMAS			
249	40,000	6	240,00
250	40,000	10	400,00
251	40,000	20	800,00
252	40,000	5	200,00
253	40,000	5	200,00
254	172,033	13	2.236,43
255	205,360	12	2.464,32
256	205,360	36	7.392,96
GRUPO 26 - ENDODONTIA (LÍQUIDOS)			
257	11,900	6	71,40
258	13,120	10	131,20
259	9,990	4	39,96
260	28,010	5	140,05
261	12,000	10	120,00
262	7,500	18	135,00
263	9,230	8	73,84
GRUPO 27 - ENDODONTIA (OUTROS)			
264	27,950	3	83,85
265	23,010	3	69,03
266	28,930	20	578,60

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

267	25,000	10	250,00
268	198,760	2	397,52
269	7,900	5	39,50
270	42,670	3	128,01
271	17,990	10	179,90
GRUPO 28 - ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO			
272	7,000	15	105,00
273	18,000	8	144,00
274	53,630	5	268,15
275	53,630	5	268,15
276	24,453	4	97,81
GRUPO 29 - RESINAS FLOW E MICROHÍBRIDAS COM CERÂMICA			
277	65,093	7	455,65
278	65,093	7	455,65
279	65,093	7	455,65
280	66,530	5	332,65
281	66,530	20	1.330,60
282	66,530	20	1.330,60
283	66,530	10	665,30
284	66,530	10	665,30
GRUPO 30 - RESINAS MICROHÍBRIDAS			
285	68,630	10	686,30
286	68,630	10	686,30
287	68,630	15	1.029,45
288	68,630	15	1.029,45
289	68,630	5	343,15
290	68,630	5	343,15
291	68,630	2	137,26
292	68,630	5	343,15
293	68,630	2	137,26
294	68,630	2	137,26
GRUPO 31 - RESINAS NANOPARTICULADAS 1			
295	121,000	10	1.210,00
296	121,000	10	1.210,00
297	121,000	20	2.420,00
298	121,000	25	3.025,00
299	121,000	10	1.210,00
GRUPO 32 - RESINAS NANOPARTICULADAS 2			
300	121,000	10	1.210,00
301	121,000	10	1.210,00
302	121,000	10	1.210,00
303	121,000	10	1.210,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

304	121,000	10	1.210,00
305	121,000	5	605,00
306	121,000	10	1.210,00
307	121,000	5	605,00
308	121,000	5	605,00
309	121,000	5	605,00
GRUPO 33 - DIVERSOS PRÓTESE			
310	25,400	3	76,20
311	16,450	5	82,25
312	602,800	2	1.205,60
313	61,980	5	309,90
314	487,270	9	4.385,43
315	67,760	3	203,28
316	28,110	8	224,88
317	6,300	10	63,00
GRUPO 34 - MATERIAL DE ISOLAMENTO			
318	9,840	5	49,20
319	9,840	5	49,20
320	9,990	5	49,95
321	15,680	50	784,00
GRUPO 35- MAT. DE MOLDAGEM E PARA CONFEÇÃO DE MODELOS			
322	46,700	60	2.802,00
323	8,290	15	124,35
324	27,250	15	408,75
325	35,000	7	245,00
326	38,820	9	349,38
327	569,000	8	4.552,00
GRUPO 36- SILICONAS			
328	829,990	10	8.299,90
329	148,980	15	2.234,70
GRUPO 37 - CIMENTOS			
330	169,000	3	507,00
331	169,000	3	507,00
332	31,990	15	479,85
333	36,140	28	1.011,92
334	47,560	15	713,40
335	415,000	7	2.905,00
GRUPO 38 - MATERIAIS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO			
336	181,877	5	909,38
337	147,567	10	1.475,67
338	1,550	100	155,00
339	1,490	300	447,00

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

340	39,320	20	786,40
341	15,000	35	525,00
342	19,980	10	199,80
343	19,980	10	199,80
344	9,450	70	661,50
345	9,450	70	661,50
346	9,450	70	661,50
GRUPO 39 - RESINAS ACRÍLICAS E MATERIAIS PARA PROVISÓRIOS			
347	96,340	10	963,40
348	96,340	10	963,40
349	96,340	10	963,40
350	20,540	17	349,18
351	38,630	6	231,78
352	96,340	25	2.408,50
GRUPO 40 - RESINAS BISACRÍLICAS			
353	420,340	1	420,34
354	420,340	1	420,34
355	420,340	2	840,68
356	420,340	1	420,34
357	420,340	1	420,34
GRUPO 41 - CERAS E FIOS RETRATORES			
358	69,760	3	209,28
359	18,990	20	379,80
360	17,960	15	269,40
361	27,400	8	219,20
362	27,400	8	219,20
363	27,400	8	219,20
364	27,400	8	219,20
365	27,400	6	164,40
366	27,400	4	109,60
GRUPO 42 - MATERIAIS DIVERSOS DE PRÓTESE 1			
367	19,500	12	234,00
368	74,000	5	370,00
369	53,970	15	809,55
370	6,300	25	157,50
371	150,000	5	750,00
372	32,480	5	162,40
373	0,990	30	29,70
374	22,000	50	1.100,00
375	5,570	60	334,20
376	5,570	60	334,20
377	5,570	60	334,20

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

378	5,570	60	334,20
379	5,570	60	334,20
380	5,570	60	334,20
381	16,990	60	1.019,40
GRUPO 43 - MATERIAIS DIVERSOS DE PRÓTESE 2			
382	85,450	40	3.418,00
383	27,000	75	2.025,00
384	504,080	5	2.520,40
385	53,660	40	2.146,40
386	83,600	6	501,60
TOTAL GERAL (R\$)			310.842,08

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

A N E X O II

MINUTA DE CONTRATO

(AQUISIÇÃO COM PRAZO DE ENTREGA INTEGRAL)

Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal n.º
____/____ - ____, nos termos do Padrão n.º 07/2002.
Processo n.º **00053-SEI016015/2016/2016**.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio de _____, representado por _____, na qualidade de _____, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e _____, doravante denominada Contratada, CGC n.º _____, com sede em _____, representada por _____, na qualidade de _____.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de _____ n.º _____ (fls. _____), da Proposta de fls. _____ e da Lei n.º 8.666 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto a aquisição de _____, consoante específica o Edital de _____ n.º _____ (fls. _____) e a Proposta de fls. _____, que passam a integrar o presente Termo.

Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento

A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em ____ a contar _____, conforme especificação contida no Edital de _____ n.º _____ (fls. _____) e na Proposta de fls. _____, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do Contrato é de _____ (_____), devendo a importância de _____ (_____) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º _____, de _____, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária:

II - Programa de Trabalho:

III - Natureza da Despesa: 33.90.30

IV - Fonte de Recursos:

6.2 - O empenho inicial é de _____ (_____), conforme Nota de Empenho n.º _____, emitida em _____, sob o evento n.º _____, na modalidade _____.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

7.1 - O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até ____ (____) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

7.1.1 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 08.977.914/0001-19;

7.1.2 - A Nota Fiscal apresentada para fins de pagamento deve ser emitida pelo mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

7.2 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Prova de Regularidade junto à **Fazenda Nacional** (Débitos e Tributos Federais), à **Dívida Ativa da União** e junto à **Seguridade Social** (contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 – contribuições previdenciárias e as às de terceiros), fornecida por meio da Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeito de negativa, em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

IV - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Nona – Da Garantia Contratual

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

A garantia para a execução do Contrato será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Cláusula Décima – Da garantia ou Assistência Técnica

A garantia ou assistência técnica do bem está especificada de acordo com o Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2016 e a proposta de fls. _____, anexos a este Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Da responsabilidade do Distrito Federal

O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

12.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais; e

- Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a comunicação da Administração, de qualquer produto entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados, venha a se constatar qualquer adulteração ou vício;

- Zelar e garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

- Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o produto;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transporte, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato;

- Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

- Entregar os produtos observando o seguinte:

- O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, devendo ser utilizadas preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

- As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

- As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

12.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

12.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

12.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

12.6 – A Contratada declarará a inexistência de possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e/ou previdenciários porventura inadimplidos, bem como a inexistência de formação de vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública.

Cláusula Décima Terceira – Da Alteração Contratual

13.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

13.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral, bem como investir-se na posse de bens, alienar coisas, promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento de obras ou serviços.

14.1 - Das Espécies

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

14.1.1 – As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o **Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:**

I - advertência;

II - multa; e

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

b) para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.1.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.2 - Da Advertência

14.2.1 - A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Diretor de Contratações e Aquisições se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

14.3 - Da Multa

14.3.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II – 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

V – até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

14.3.2 - A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

14.3.3 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

14.3.4 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

14.3.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

14.3.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem **14.1.2** e observado o princípio da proporcionalidade.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

14.3.7 - Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do subitem **14.3.1**.

14.3.8 - A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem **14.3.1** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

14.4 - Da Suspensão

14.4.1 - A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:
I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;
II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

- a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento;

14.4.2 - É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Diretor de Contratações e Aquisições se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

14.4.3 - A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

14.4.4 - O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

14.5 - Da Declaração de Inidoneidade

14.5.1 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Comandante-Geral do CBMDF, à vista dos motivos informados na instrução processual.

14.5.2 - A declaração de inidoneidade prevista neste item **14.5** permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

14.5.3 - A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6 - Das Demais Penalidades

14.6.1 - As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela CENTRAL DE LICITAÇÕES, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do subitem **14.5**;

III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem **14.4.3** e **14.4.4**.

14.6.2 - As sanções previstas nos subitens **14.4** e **14.5** poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7 - Do Direito de Defesa

14.7.1 - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

14.7.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.7.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

14.7.4 - Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada; e

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

14.7.5 - Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens **14.2** e **14.3** deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8 - Do Assentamento em Registros

14.8.1 - Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

14.8.2 - As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

14.9 - Da Sujeição a Perdas e Danos

14.9.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo **Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste instrumento**, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

14.10 – Disposições Complementares

14.10.1- As sanções previstas nos subitens **14.2, 14.3 e 14.4** do presente capítulo serão aplicadas pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

14.10.2 – Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão Amigável

15.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

15.2 – A rescisão amigável deve ser antecedida de manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Sétima – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Oitava – Do Executor

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Nona - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo CBMDF. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia ao processo que lhe deu origem, nos termos do art. 60, caput, da Lei 8.666/93.

Cláusula Vigésima – Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, _____ de _____ de 20_____

Pelo Distrito Federal: _____

Pela Contratada: _____



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016–DICOA/DEALF/CBMDF

A N E X O III

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO N.º ____/20____–CBMDF

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A N E X O IV

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone/fax n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto n.º 25.966, de 23/06/2005.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Representante Legal

Observações: Preferencialmente preencher em papel timbrado da empresa e apresentar, caso não cadastrado no SICAF, toda a documentação necessária ao cadastramento no Compras Governamentais tais como aquelas relativas à:

- I) habilitação jurídica, quando for o caso;
- II) qualificação técnica;
- III) qualificação econômico-financeira, quando for o caso;
- IV) regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- V) regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais; e
- VI) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

“Brasília – Patrimônio da Humanidade”

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Quartel do Comando Geral – SAM Quadra “B” Bloco “D” - Tel: 3901-3483 / 3901-3481

www.cbm.df.gov.br